



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 1

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....		8	
Casa Civil.....		11	
Secretaria de Estado de Economia.....	1	12	35
Secretaria de Estado de Saúde.....	1	18	39
Secretaria de Estado de Educação.....	3	19	40
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	26	41
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		29	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	7	29	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	30	43
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	7		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		30	44
Secretaria de Estado da Mulher.....		30	45
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		31	45
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		31	45
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		31	45
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	7		46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		32	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	7		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		33	47
Secretaria de Estado de Relações Institucionais.....		34	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		34	48
Controladoria-Geral.....		34	
Defensoria Pública.....		34	48
Procuradoria-Geral.....			48

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 180/2024 – COTRI/SUREC/SEF
INTERESSADO: LEEVE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CF/DF: 08.240.891/001-64, CNPJ: 51.829.520/0001-42, PROCESSO Nº: 20241219-231527
A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 544/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenadora de Tributação

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 94/2024

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado Revel: DANYEL DE SOUZA SANTOS. Recorrido: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA B2W COMPANHIA DIGITAL. Advogada: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO. OAB/RJ Nº 108.708.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00019089/2021-71, pertinente ao Auto de Infração nº 6466/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 63, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 62/2024 (158637887), publicada no DODF nº 241, de 18 de dezembro de 2024, página 6 (158919168).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA Nº 593, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Cria a Câmara Técnica e o Programa de Gerenciamento do Sangue do Paciente – PBM no Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o Art. 1º, § 1º, inciso I e § 2º, incisos IV, VI, VII, XI do Anexo Único do Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022 do Distrito Federal, que aprova o Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília;

Considerando Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, que aprova o Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília;

Considerando que a transfusão de sangue constitui uma terapêutica de suporte essencial e indispensável na prática da medicina moderna, sendo um recurso vital para o cuidado e tratamento de inúmeros pacientes;

Considerando que o sangue e seus componentes são recursos terapêuticos especiais, obtidos exclusivamente por meio de doações voluntárias e altruístas, e que, por sua

natureza única e limitada, não podem ser desperdiçados ou utilizados de forma inadequada, uma vez que sua obtenção envolve procedimentos de alto custo e que as etapas de coleta, processamento, produção e distribuição requerem o emprego de consideráveis recursos financeiros, materiais e humanos, especialmente no âmbito dos serviços públicos de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que é impossível eliminar completamente os riscos e a ocorrência de eventos adversos relacionados ao produto sanguíneo, ao paciente ou ao processo de indicação, preparação e administração de hemocomponentes, os quais podem resultar em prolongamento do tempo de internação hospitalar, aumento da morbidade e, em casos mais graves, da mortalidade; Considerando a imperiosa necessidade de estabelecer estratégias que promovam o uso racional do sangue e de seus hemocomponentes, com vistas à qualificação do atendimento aos pacientes que dependem de serviços públicos hospitalares e ambulatoriais, minimizando os riscos e maximizando os benefícios inerentes ao procedimento transfusional;

Considerando a recomendação internacional para a adoção de estratégias específicas para o manejo de situações clínicas que envolvam, ou que possam vir a envolver, a necessidade de reposição de sangue ou de seus componentes, conforme orientações e diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no âmbito do Programa Patient Blood Management (PBM), resolve:

- Art. 1º Criar o Programa de Gerenciamento do Sangue do Paciente – PBM no Distrito Federal.
 Art. 2º Instituir Câmara Técnica, de caráter permanente, denominada Câmara Técnica - PBM (CTPBM), para implementação e monitoramento desse Programa.
 Art. 3º A CTPBM será Coordenada pela Fundação Hemocentro de Brasília e composta por representantes dos seguintes órgãos, sendo um titular e um suplente de cada:
 I - Unidade Técnica da Fundação Hemocentro de Brasília (Presidente da CTPBM);
 II - Diretoria da Hemorrede da Fundação Hemocentro de Brasília;
 III - Diretoria de Ambulatórios da Fundação Hemocentro de Brasília;
 IV - Representantes dos Hospitais piloto para implementação de PBM;
 V - Hospital de Base do Distrito Federal;
 VI - Hospital Regional da Asa Norte;
 VII - Hospital Universitário de Brasília e Hospital da Criança de Brasília;
 VIII - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde;
 IX - Referência Técnica Distrital de anestesiologia da SES/DF;
 X - Referência Técnica Distrital de cirurgia da SES/DF;
 XI - Referência Técnica Distrital de hematologia da SES/DF;
 XII - Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias da SES/DF.

Art. 4º O Programa PBM será fundamentado em três pilares principais: otimizar a massa eritrocitária, minimizar a perda de sangue e manejar a anemia.

Art. 5º Os objetivos do Programa incluem:

- I - Qualificação de profissionais de saúde no diagnóstico, manejo e tratamento de anemia e deficiência de ferro;
 II - Promoção de conceitos de preservação do sangue em ambientes clínicos e cirúrgicos;
 III - Redução da perda de sangue e melhora no manejo da massa eritrocitária do paciente;
 IV - Promoção de indicações de transfusão de hemocomponentes baseadas em evidências científicas;
 V - Redução do uso in devido de hemocomponentes e qualificação do procedimento de transfusão.

Art. 6º As estratégias do Programa são:

- I - Fortalecimento dos Comitês Transfusoriais Intra-hospitalares;
 II - Desenvolvimento de protocolos clínicos para promoção das linhas de ação do programa;
 III - Capacitação obrigatória de residentes médicos, médicos e enfermeiros;
 IV - Reconhecimento público oficial das instituições e profissionais participantes do programa;
 V - Disponibilização de alternativas à transfusão nos cenários clínicos e cirúrgicos;
 VI - Acompanhamento de indicadores e divulgação de resultados;
 VII - Criação de grupos de trabalho para desenvolvimento de políticas que atendam aos pilares do PBM.

Art. 7º A Coordenação do Programa será responsável pela definição de ações e implantação do programa nos serviços hospitalares, em conjunto e articulação com os respectivos gestores e comitês locais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.267, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 158/2022, ofertado pela 2ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 157407031 do processo SEI nº 00060-00190226/2020-21, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.268, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 120/2021, ofertado pela 18ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 157814263 do processo SEI nº 00060-00018640/2019-71, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.269, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conhecer e Negar Provimento ao pedido de reconsideração ID 158524868 e MANTER o JULGAMENTO ID 155023404, proferido no PAD nº 166/2023, processo SEI nº 00060-00374369/2023-37, com fulcro no art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.270, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conhecer e Negar Provimento ao pedido de reconsideração ID 158667873 e MANTER o JULGAMENTO ID 133442367, proferido no PAD nº 101/2021, processo SEI nº 00060-00454208/2019-40, com fulcro no art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.796, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.301, de 20 de dezembro de 2023, que tornou pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; o Decreto nº 39.830, de 16 de maio de 2019, em atenção à necessidade de estabelecer novos critérios para a distribuição dos servidores integrantes das Carreiras Magistério Público do Distrito Federal e Políticas Públicas e Gestão Educacional, na Função Gratificada de Supervisor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1.301, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

ONDE LÊ-SE:

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO	UNIDADE ESCOLAR	SUPERVISOR DIURNO FGE-02	SUPERVISOR NOTURNO FGE-01
CEILÂNDIA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11	2	0

LEIA-SE:

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO	UNIDADE ESCOLAR	SUPERVISOR DIURNO FGE-02	SUPERVISOR NOTURNO FGE-01
CEILÂNDIA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11	3	0

(NR)

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 1º:

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO	UNIDADE ESCOLAR	SUPERVISOR DIURNO FGE-02	SUPERVISOR NOTURNO FGE-01
PLANALTINA	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL	1	0
SÃO SEBASTIÃO	CENTRO EDUCACIONAL JARDINS MANGUEIRAL	3	0
PLANO PILOTO	ESCOLA PÚBLICA INTEGRAL BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DO PLANO PILOTO	2	0
PLANO PILOTO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UnB	1	0

(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00114463/2022-83.

Com fulcro no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 980, de 12 de agosto de 2024, em vista dos elementos contidos no Processo SEI 00080-00114036/2022-03, HOMOLOGO o Resultado Definitivo de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 43/2022, atestado pela Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Portaria nº 168, de 2019, e comunico aos interessados o resultado atualizado e definitivo da habilitação das propostas, nos termos do Anexo V - Cronograma - do referido Edital:

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2022

Classificação	Instituição	
1	Instituto Social Pax	habilitada
2	Casa da Criança Pão de Santo Antônio	habilitada
3	Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento Humano	habilitada
4	Grupo da Fraternidade Cícero Pereira	habilitada
5	Creche São Vicente de Paulo	habilitada
6	Casa de Ismael - Lar da Criança	habilitada
7	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	habilitada
8	ÉDEN - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano	habilitada
9	Sociedade do Amor em Ação - Matriz	habilitada
10	Escola Centro Comunitário da Criança	habilitada
11	Instituto Nair Valadares - INAV	habilitada
12	Lar Assistência Maria de Nazare - LAMANA	habilitada
13	Creche Frederico Ozanam	habilitada
14	AFMA Ação Social Comunitária	habilitada
15	Instituto Integridade - Creche Irmã Elvira	habilitada
16	Hotelzinho São Vicente de Paulo Planaltina DF - HOSVIP	habilitada
17	Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS	habilitada
18	Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	habilitada
19	Associação Maria de Nazaré	habilitada
20	Escola Centro Comunitário da Criança - Célula I	habilitada
21	Centro Social Comunitário Tia Angelina	habilitada
22	Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília - Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	habilitada
23	Creche Pioneira da Vila Planalto	habilitada
24	Centro Comunitário de Assistência a Candangolândia - Creche Cantinho de Você	habilitada
25	Centro de Convivência e Educação Infantil Sagrada Família	habilitada
26	Associação Beneficente Evangélica - ABE	habilitada
27	Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens	habilitada
28	Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN	habilitada
29	Creche Cantinho da Paz Unidade I	habilitada
30	Escola Centro Comunitário da Criança - Célula II	habilitada
31	Ação Social Renascer	habilitada
32	Instituto Magia dos Sonhos	habilitada
33	Congregação Santa Dorotéia do Brasil - Sul - Paula Frassinetti	habilitada
34	Escola Centro Comunitário da Criança - Célula III	habilitada
35	Casa do Candango	habilitada
36	Congregação Irmãs Oblatas do Menino Jesus	habilitada
37	Associação Apostólica das Irmãs Mensageiras da Eucaristia de Brasília	habilitada

38	Projeto Sócio Educativo Santa Luzia	habilitada
39	Creche Cantinho da Paz Unidade III	habilitada
40	Casa do Pequeno Polegar	habilitada
41	Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência	habilitada
42	Creche Comunitária da QE 38 do Guara II	habilitada
43	Associação Cruz de Malta - Creche Cruz de Malta São João Batista de Jerusalém	habilitada
44	Associação Cruz de Malta - Escola Nossa Senhora de Filermo	habilitada
45	Centro de Educação Infantil Sonho de Criança Unidade I	habilitada
46	Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo	habilitada
47	Sociedade Espirita de Educação Semente de Luz	habilitada
48	Associação Beneficente Coração de Cristo	habilitada
49	Centro de Educação São Filippo Smaldone - CEFIS	habilitada
50	Lar das Crianças Luiz Hermani	habilitada
51	Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA	habilitada
52	Centro de Educação Infantil Sonho de Criança Unidade II	habilitada
53	Centro Social Comunitário Tia Angelina	habilitada
54	Fazer Valer - FV	habilitada
55	Congregação de São João Batista	habilitada
56	Creche Cantinho da Paz Unidade II	habilitada
57	Casa da Mãe Preta Do Brasil - CMPB	habilitada
58	Centro de Convivência Educacional Infantil Divino Espírito Santo	habilitada
59	Centro Social Comunitário Tia Angelina	habilitada
60	Sociedade Amor Em Ação - Filial	habilitada
61	Hotelzinho São Vicente De Paulo - HOSVIP	habilitada
62	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	habilitada
63	Obra De Assistência à Infância e à Sociedade - Oasis	habilitada
64	APB - Associação Positiva De Brasília	habilitada
65	Pelicano de Convivência e Educação Infantil	habilitada
66	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - IEHN II	habilitada
67	Instituto Mãos Solidárias	habilitada
68	Colibri I	habilitada
69	Instituto Futuro e Ação	habilitada
Desclassificada	Centro de Educação Infantil Rouxinol	não habilitada
Desclassificada	Colibri II	não habilitada
Desclassificada	Centro Comunitário São Lucas - Cecosal	não habilitada
Desclassificada	Creche Cantinho da Paz Unidade IV	não habilitada
Desclassificada	Instituto Beneficente Family Club - Centro de Educação Infantil Family Club	não habilitada
70	Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - Centro de Educação Infantil Tocando o Mundo - unidade II	habilitada

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 37 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 (154650509).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00028030/2024-77, Edital nº 02/2023 (141820446), cujo o objeto é: ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, conforme a seguir:

§1º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 01/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, M.ISRAEL SAÚDE LTDA;

§2º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 02/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLINICO SALUTÁ LTDA;

§3º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 03/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, FEME FAMILIA EXAMES MEDICOS LTDA;

§4º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 04/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, Clínica Domiciliar Santa Camila Ltda (Nome Fantasia: Fisioker);

§5º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 05/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA - (Nome Fantasia: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA);

§6º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 06/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, EGOS PSICOLOGIA E SAÚDE;

§7º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 07/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY - CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA;

§8º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 08/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE PSICOLOGIA E APOIO INTERDISCIPLINAR - IITS;

§9º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 09/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, PSICOVITAE CLINICAS INTEGRADAS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA

§10º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 15/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO PSICOLOGICO DE BRASILIA - CAPB.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem

como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saná-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 849, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o Artigo 100, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/09/2024 a 28/02/2025, nas seguintes funções, os membros a seguir identificados:

a) Examinador teórico-prático: ADALBERTO PEREIRA LOPES; AGDA OLIVEIRA ROSA; ALDICIO COSMO LUIZ DOS SANTOS; ALEXANDRO ALVES DO PRADO; ALISSON LEANDRO SILVA LOPES; ANA HILDA DO CARMO SILVA; ANA LUIZA MACIEL MACHADO; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA POECK; ANDERSON CORREA CARVALHO; ANDERSON MOTTA BARBOSA; ANDERSON MOURA E SOUSA; ANDRE DE OLIVEIRA; ANDRE DE OLIVEIRA VALERIANO; ANDRE LUIS PAES DE MIRANDA; ANDREA SOARES SILVEIRA; ANGELICA AGUIAR DE MELLO; ANNA JULIA DE OLIVEIRA CERVEIRA; ANTONIO FELIPE ABEM-ATHAR PARENTE JUNIOR; BRUCE CARDOSO PESCARA; BRUNA BERNARDI RIBEIRO; CARLOS ALBERTO DA SILVA CARVALHO; CARLOS ALEXANDRE ALVES SIQUEIRA; CINTHIA SOARES MASCARENHAS ALVINO; CRISTIANE SALDANHA SANTOS; DANIEL CABALEIRO D AVILA; DANIEL FRANCISCO ROSA FILHO; DANILO MARTINS DE QUEIROZ; DANILO PEREIRA DA SILVA; DARIO BALBINO DA SILVA; DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA; DELTIMO EVANGELISTA DA SILVA; DIEGO FERNANDES BATISTA; DIRCE OLIVEIRA MELO; EDER MANOEL DE MORAIS; EDUARDO MOREIRA FERNANDES; EDVALDO DIAS DE ANDRADE; ELEUMA MORAES FELIX; ELIAS DIAS NEVES; ELIENE MATIAS DE GOUVEIA GOMES; ELISANGELA CHAVES SAMPAIO; ELMAR MAGALHAES; ENIO BRITO LOPES; ERCILIO GOMES MARINHO JUNIOR; EUFLAVIO RIBEIRO CONFORTE; FABIANA DA SILVA NERY; FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO; FELIPE HUDSON RODRIGUES MATOS; FERNANDO COSTA FRANCO; FERNANDO DINIZ DAS CHAGAS; FERNANDO MACHADO DE AZEVEDO; FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES; FRANCISCO ALVES DE MATOS JUNIOR; FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO; FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA; FREDERICO ABRAHAM; GABRIELLA ALVES DA CUNHA; GERSON BEZERRA DA SILVA; GIANNA EMANUELLA ALBUQUERQUE ASSUNCAO BARROS; GILMAR VIANA; GLAUCIA RODRIGUES CAXANGÁ DOS SANTOS; GLAUCINEIA SILVA MORAES; HANDERSON ALVES RODRIGUEZ; HENRIQUE COSTA MEIRA; HUDSON DAVID MEDEIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; IVONE TEIXEIRA DA SILVA BORGES; JEAN BAQUI MONTEIRO; JEAN DE LUNA CHAGAS; JEAN JORGE FERREIRA SILVA; JEFFERSON TEIXEIRA MACIEL; JHONATAN BRUNO ALMEIDA MOREIRA FARIA; JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO; JOANA PRISCILA SILVA NUNES DE CARVALHO; JONAS DA SILVA; JONAS GONCALVES DOURADO JUNIOR; JORAN ERMISON LOPES FREIRE; JOSE ALVES BEZERRA; JOSE BELMINO CHAVES JUNIOR; JOSE NILDO GOMES DA SILVA; KEYLA BARBOSA DOS SANTOS; KHATHERINE CHRISTINE PEREIRA SILVA; LARISSA FERNANDES VIEIRA MAFRA; LEILA CARLA DA SILVA; LENI DA CUNHA CHAVES; LUCIANO OLIVEIRA DE MORAES; LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA; LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI; LUIZ ROCHA NEIVA; MAISA CRISTINA DE BARROS LIMA; MARCOS ANTONIO FONTINELE MARQUES; MARCOS VINICIUS BUENO BARBOSA; MARIA APARECIDA FIDELIS; MARIALDO JUNIO SANTOS SIQUEIRA; MAURO RICARDO; MAXWELL ARAUJO DOS SANTOS; MAYARA DUTRA SILVA; MILTON XAVIER ROCHA; MOISES LUCAS DE ARAUJO FILHO; NATANAEL DIAS DA SILVA; NEUZA ZACARIAS BUENO; NILRIA LIMA DOS SANTOS; NIVALDO ROCHA DA SILVA; OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE; PABLO BOAVENTURA SOUZA DA SILVA; PEDRO SILVANO DE QUEIROZ JUNIOR; PERCIVAL BISPO BIZERRA; RAFAEL MOREIRA VITORINO; REGINA BASILIO BACARIAS; REGINA EDILA BEZERRA BARRETO; ROGERIO LOPES CRUZEIRO; RONALDO YUJI SATO; RUBIA FERNANDINO GARCIA; RUDNEY MARTINS DE CARVALHO; SANDRA CRISTINA LOPES; SAUNDER TERCIO ROSA; SERGIO AMARAL BRAZ; SIMAO PEDRO SILVA SANTOS; SIMONE NEGRAO DOS SANTOS; SUELY RODRIGUES LOPES; THAYSE ALVES ARAUJO; THIAGO FREDERICO MORENO CAETANO;

THIAGO RODRIGUES GONCALVES; THIAGO VINICIUS LIMA MEDEIROS; TIAGO DEL CANALI; TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS; UESLEI PEREIRA DE LIMA; VABERLENE SOARES BEZERRA; VIVIANE LACERDA DA SILVA FILGUEIRA; WASHINGTON DOS SANTOS QUEIROZ; WELLINGTON EULER ALVES DOS SANTOS; WLADIMIR CARVALHO DANTAS; ZENILDO ALVES DE SOUSA JUNIOR.

b) Secretário logístico: ARISTIDES RIBEIRO FILHO; ELIEZER BORGES BASTOS; DANIEL DO AMARAL BISPO; ERICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA; JACIARA FERNANDES ROUSSEAU; MARTA FERREIRA DE MEDEIROS; PAMELA ALVES MOURA; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS; SERGIO OLIVEIRA MATOS.

c) Secretário de apoio: AILTON DA SILVA; ALEXANDER REGIS BATISTA; CLAUDIA CRISTINA ALVES; ELISABETE DE RESENDE DOS SANTOS; GUILHERME PEREIRA RIBEIRO; ITHALLO DIAS GOMES DE SOUZA; JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA; JORGE LUIZ SCHAIDT; JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA; JOSIANE DE AMORIM PEREIRA; LEILA MARIA DE SOUSA BRITO; MARCELLO CARVALHO DE ARAUJO; MARIA DAS MERCES AIRES COSTA NOBRE; MARLA MENDES MIRANDA; MARLUCIA DE FATIMA FELISBINO; NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA; VALDETE DIAS ARAUJO.

d) Banca especial: ANTONIA MARILENE DA SILVA.

Art. 2º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 850, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o Artigo 100, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/11/2024 a 30/04/2025, nas seguintes funções, os membros a seguir identificados:

a) Coordenador teórico-prático: ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO; AMANDA SANTOS BARBOSA; ANDERSON SILVEIRA CALDAS; CATIA GUEDES EVANGELISTA; EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA; HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO; RAMONI BARBOSA DA SILVA; SANDRA REGINA GONCALVES DE MENDONCA; SERGIO PEREIRA DA COSTA.

b) Examinador teórico-prático: ADILTON DE ALMEIDA; ALAN MARQUES DOS SANTOS; ALEXANDRE ALMEIDA SOARES; ANA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO; ANDERSON RESENDE DE OLIVEIRA; ANDRE FILIPE ASSUNCAO SILVA; ANDRE HENRIQUE SOUSA PRATA; ANDRE LIMA BATISTA DOURADO; ANDRE LUIZ DA CRUZ MARQUES; ANDRE SANTOS ARAUJO; ANDREIA SOARES ALMEIDA; ANTONIO CLAUDIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA JUNIOR; ARTHUR LIMA FARIA; BEATRIZ PINTO GARCIA; BIANCA TAYLOR HENRIQUES DE JESUS; BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS; BRUNO MARTINS CARNEIRO; CAMILA RODRIGUES CELESTINO; CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR; CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MESQUITA; CARLOS ROBERTO RIBEIRO; CARMEN LUCIANA SUHET; CAROLINA DE ATAÍDES RODRIGUES DA SILVA; CELIA GOMES DOS SANTOS SANTANA; CHARLES DE MELO TROVAO; CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUZA SANTOS; CRISTIANE DOS ANJOS SILVA; DAIANE ALVES BALIZA MACIEL; DANIEL ALMEIDA ALVES DO MONTE; DANIELA SOUZA FIGUEIREDO E SILVA; DANILO ARAUJO; DARCILIO VELOSO JUNIOR; DIALMA BREITNER DE CASTRO SILVA; ELISANGELA LIMA CUNHA; ELISEU AMARAL DE FARIA JUNIOR; ELIZETE CONCEIÇÃO MACHADO PANTOJA; ELPIDIO DA GUARDA LEAL FILHO; ELTON ALVES DE OLIVEIRA; EMANUEL FRANCISCO SALLES; ÉRICA LIZ MENEZES DE ANDRADE ABREU; ERICK SABINO PEREIRA; EVERTON DOS REIS FERREIRA; FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA; FABIO MEDEIROS; FELIPE CESAR DE CARVALHO DIAS; FELIPE HENRIQUES DE CERQUEIRA; FERNANDO MARCIO GARRIDO AVELAR; FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA; FLAVIO DA SILVA SOUZA; FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO; FRANCISCO WILSON DE ARAUJO TEIXEIRA; GILBERTO SOARES FERREIRA; GILSON PEREIRA BRITO; GLAUCIA RODRIGUES CAXANGÁ DOS SANTOS; GUSTAVO ALVES PINTO; HEBERT WALLACE DE FREITAS; HORACIO GRANGEIRO NETO; ILZAMAR PEREIRA LIMA; INALGI DOS SANTOS MEDEIROS; IRENE MOREIRA DOS SANTOS; ISAAC AMARO DA SILVA; JAILTON PEREIRA LOPES; JAKELINE LIMA DOS SANTOS; JAMARKS GONCALVES DA SILVA; JEAN PIERRE DE SOUZA; JÉSSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA TORREÃO; JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES; JORGE DE AREA LEO CANDIDO DE SOUZA NETO; JOSE ADELMO DA SILVA; JOSE DELSO DIAS; JOSE IVO RIBEIRO; JOSE NEWTON EUFRAZIO; JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA; LEOMAR LIMA RODRIGUES; LEONARDO DE SOUSA BRAGA; LETICIA DEICHEL SILVEIRA; LILIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA; LITO HAGA SILVA MENDES; LIZANI DE LIZ TAVARES; LUCIANA FRANCO DE CAVALHO BARBOSA; LUCIANA MARIA FARIA BARBOSA; LUCIMAR ALVES DOS SANTOS; LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA; LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO; MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA; MARCELO ALVIM GUEDES; MARCELO FERREIRA BRANDAO; MARCELO GOMES DURAES; MARCELO PACHECO; MARCIA DA SILVA COELHO; MARCIEL SILVA FERREIRA; MARCIO DE ARAUJO MATOS; MARCLEUZY NEVES E MENDES; MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA; MARCOS PAULO FERRAZ PINTO; MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA; MARIA DE NAZARE XAVIER DE ARAUJO; MARIA LUISA L. BATISTA AGUIAR; MARIA REGE SODRE DIAS RODRIGUES; MARIA VALDIRENE ALVES DA SILVA; MAURICIO DE ARAUJO MATOS;

MIGUEL VIDEL DA SILVA FILHO; MONICA NASCIMENTO DA ROCHA; NAEL CARDOSO DE PINHO; NATANYELLE TAMARA DOS SANTOS LEAO; NATHA FERREIRA VAZ; NELMA DE MENDONCA SANTOS; NEUZAIR GONCALVES MARTINS CIRINO; NILTON CARLOS MENDES ALVES; OTAVIA PAIS DE JESUS; PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA; PEDRO ALVES MONTEIRO FILHO; RAFAELA VIEIRA NOGUEIRA; REINALDO DIAS BORGES; RENATO DE ARAUJO MELO; RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA; ROBERTO PALOMO DE LIMA; RODRIGO REIS DA SILVA; ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA; ROMULO AUGUSTO DE CASTRO FELIX; RONALDO LOPES DOS SANTOS; ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES TEIXEIRA; SANDERSON DE SOUZA VIEIRA; SANDRO MACHADO LEVI; SARA MONTEIRO DE BARROS; TALITA REBECA LARA DE SOUSA; TATIANA DE PAIVA ITO; THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE; THAIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE; THALLES VILARINO DE RESENDE; THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES; ULISSES DOS SANTOS CANSANCAO; VAGNER DOS REIS; VANESSA OLINTO DE MENEZES; VINICIUS ANDRADE; VINICIUS SOUZA LIMA; WILZA BARBOSA DOS SANTOS.

c) Secretário logístico: ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA; ANA CRISTINA DA MOTA BEZERRA; ANA CRISTINA PACHECO; JEFFERSON CARVALHO DA SILVA; JOSE DA CRUZ ERCLIO; JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA; MARCOS GUIMARAES MANTA; MARIA DA CONCEICAO REIS; MATHEUS GUILHERME PASSOS CAMARGO; NELSON KAZUO DAS NEVES IMAMURA; SILENE ARAUJO PEREIRA LIMA; WAGNER SCOTT.

d) Secretário de apoio: ADELIA CARVALHO RODRIGUES; ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES; ALOIZO ROBERTO ALVES; CARINA ROBERTA ALMEIDA MENDONCA; CATIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA; CLAYTON PEREIRA DA COSTA SILVA; DAVID GUILMOUR BATISTA DOS SANTOS; FLAVIANI DE JESUS SOUSA; ITEMAR NUNES; JACY FERREIRA DE SOUSA; LILYAN VIANA PORTO; MARCIA CRISTINA TIerno FERREIRA; MARIA EUSENIR LIMA DA SILVA; SARA SANTOS FERREIRA RIOS.

Art. 2º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 854, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00037818/2023-65, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias à empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - VICENTE PIRES VISTORIAS LTDA, CNPJ 41.885.347 0001-46, localizada na Rua 12 Chácara 307 Lotes 31,33, E 35, Loja 01 À 06 - Vicente Pires/DF, por violação do Art. 79, inciso III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir de 26/12/2024.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 856, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 62 §6º da Instrução nº 731/2012-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00024512/2024-20, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de suspensão por 10 dias à profissional psicóloga: ANA PAULA APARECIDA DA SILVA, CRP nº 01/19597, por violação do inciso I e VIII, Art. 66 da Instrução nº 731/2012-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de 26 de dezembro de 2024.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00033268/2023-13, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias à empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - PG SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, 23.215.118/0001-32, localizada na R BOLIVAR II CHACARA Nº 26 LOTE 3 PONTE ALTA NORTE, CEP: 72.426-010, por violação do Art. 79, incisos I e III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir de 26/12/2024.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 859, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101, § 6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00078970/2023-06, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito dar provimento, reduzindo a penalidade de suspensão das atividades, de 10 (dez) dias, para 05 (cinco), ao CFC B SAO CRISTOVAO SOBRADINHO, CNPJ nº 02.451.423/0003-15, com sede na QD 06 CL18 SALA 05 - SOBRADINHO, por violação ao art. 104, XI e XV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de 26 de dezembro de 2024.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 869, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00084198/2023-53, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a SUSPENSÃO por 10 (dez) dias ao Centro de Formação de Condutores - CFC B REGIONAL, CNPJ: 18.966.780/0001-94, localizada na: SHC AOS EQ 04 05 BLOCO B13 LOJA 15 SUBSOLO - Octogonal - Brasília/DF, por violação do Art. 104, inciso IV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir de 06/01/2025.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 871, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00074604/2023-70, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias ao Centro de Formação de Condutores - CFC B BR LTDA ME, CNPJ: 18.796.910/0001-98, localizada na: CNB 09 Lote 1, Loja 10 - TAGUATINGA/DF, por violação do Art. 104, XI e XV c/c Art. 102, § 5º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir de 06/01/2025.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 872, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00039672/2023-92, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de Advertência ao Centro de Formação de Condutores - CFC AB VEJA LTDA ME, CNPJ nº 37.108.677/0004-09, localizada na QD 05 CNJ F LT 05 - Gama/DF, por violação do art. 103, X da Instrução nº. 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir de 06/01/2025.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 873, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00118488/2023-16, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de SUSPENSÃO das atividades da empresa Credenciada de Vistoria Veicular, ECV - AUTO VISAO GAMA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 41.857.782/0001-67, situada na Quadra 2 Conjunto F Lote 1 Setor Sul Gama/DF, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao Art. 79, IV da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir de 06/01/2025.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 875, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9, inciso XX do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00086788/2021-59, resolve:

Art. 1º Dar publicidade quanto ao VENCIMENTO e à EXTINÇÃO, ocorridos no dia 25/11/2024, da Autorização de Serviço nº 1388, concedida a SHARIFF DA SILVA GOMES 00506284107, CNPJ nº 26.817.623/0001-45 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), e consequentes exclusões da subcategoria de transporte escolar ao(s) veículo(s) e do(s) registro(s) de condutor(es) vinculado(s), com fundamento no art. 4º da Lei nº 1.585/1997, combinado com o §2º, art. 9º c/c art. 31 do Decreto nº 37.332/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 886, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00087665/2021-35, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1778, conferida a João Paulo S de Moura CNPJ Nº 28.922.646/0001-45 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 07/12/2024.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolas, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatório.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 245, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados, os trabalhos apuratórios desenvolvidos pela comissão instituída pela Portaria nº 182, de 04 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 2024, e retificada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 14 de outubro de 2024, página 19, com o objetivo apurar responsabilidades e quantificar o possível dano ao Erário decorrente da identificação de patologias no pavimento rígido da faixa exclusiva do sistema de transporte Expresso BRT Sul, no âmbito do Contrato nº 15/2009, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00015214/2018-92.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, incluindo a emissão do relatório conclusivo e circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00068297/2023-20, prorrogada por meio da Portaria nº 101, de 22 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 224, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00002222/2024-67, instaurada por meio da Portaria nº 100, de 22 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 224, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDFAU-CONAD, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, incisos I e XI do Decreto nº 42.424, de 23 de agosto de 2021, nos termos do art. 2º, inciso XI da Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, em sua 33ª Reunião Ordinária Mensal, realizada em 17 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do valor de pagamento da parcela do Incentivo Fundafau - Ifau, a partir do mês de janeiro de 2025, de acordo com as determinações da Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021 e da Portaria nº 21, de 1º de abril de 2022 - DF Legal, considerando o maior vencimento atribuído ao cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da tabela de escalonamento vertical vigente na presente data, a que se refere o caput do art. 2º da Portaria nº 21, de 1º de abril de 2022 - DF Legal nos seguintes termos para o:

I - servidor ativo da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, lotado em unidade de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, conforme o valor de até R\$6.000,00 (seis mil reais);

II - aposentado, instituidor de pensão e servidor ativo da carreira Auditoria de Atividades Urbanas sem lotação em unidade de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, conforme o valor de até R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º Permanecem inalterados os valores das parcelas do Ifau referentes:

I - ao décimo terceiro salário, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais);

II - às férias, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Decisão tem efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO

ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR

JOSE ROBERTO MENDES PACHECO

ALEXANDRE NAVES SENA

ROSELAIN ALVES VALADÃO

PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO

HÉLIO ROSENDO DE LIMA

LUCIANE CANTO DA ROSA

FLAVIA DE MORAES MENDES

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Trata da distribuição e remanejamento dos recursos do Edital nº 14/2024 - FAC I - 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece sobre a o remanejamento de recurso sobressalente para as linhas de apoio, conforme detalhamento constante da Tabela de Remanejamento de Recursos no ANEXO I, em conformidade com o item 10.1 do Edital nº 14/2024 - FAC I - 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

ANEXO I – TABELA DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS

LINHA DE APOIO	VAGAS REMANEJADAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR APORTADO NA LINHA
2. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	3	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00
3. ARTESANATO	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
4. CIRCO	1	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00
6. DANÇA	2	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	4	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00
12. MÚSICA	11	R\$ 200.000,00	R\$ 1.200.000,00
16. TEATRO	13	R\$ 200.000,00	R\$ 1.300.000,00
TOTAL			R\$ 4.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 9, de 26 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 2 de dezembro de 2024, ONDE SE LÊ: "...Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte: 168...", LEIA-SE "...Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 169...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR THIAGO LEVI SOUZA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 12000232, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS JOSÉ MEDEIROS FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 12000232, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMILY RAYANE ANDRADE PEIXOTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 07400181, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2025.

NOMEAR LUANA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 07400181, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIOLA RODRIGUES DUTRA MARIANO, Professor de Educação Básica, matrícula 239.302-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007738, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 2024.

EXONERAR, a pedido, DANIELA FRANCA MARTINS DE ARAUJO, Professor de Educação Básica, matrícula 200.912-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008976, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2024.

NOMEAR ROGERIO FERREIRA BARROS, Professor de Educação Básica, matrícula 201.148-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008976, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EDUARDO BARCELOS E SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 27.195-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007162, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2024.

NOMEAR IVELINY CARVALHO DE FARIA ALTHAUS, Professor de Educação Básica, matrícula 201.373-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007162, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LISIANE PIRES ROSA MOREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 220.981-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007158, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Várzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2024.

NOMEAR ROMARIO LUCENA DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 242.028-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007158, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Várzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANE DE ALMEIDA FREIRE, Professor de Educação Básica, matrícula 229.901-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006628, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta do Baixo, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando os artigos 38 e 50 da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e suas alterações, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CLAUDIA VIEIRA LIMA BENITO, Professor de Educação Básica, matrícula 49.863-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52008696, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA VIEIRA LIMA BENITO, Professor de Educação Básica, matrícula 49.863-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52008696, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO GONCALVES FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 208.352-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008697, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Brazlândia, da

Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO GONCALVES FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 208.352-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008697, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLEITON VITAL DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 205.582-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52005961, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLEITON VITAL DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 205.582-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52005961, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLARICE DE ANDRADE DA HORA KAWAMURA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.753-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52005962, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE BORGES DOS SANTOS FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 201.639-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52005962, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 42.505-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006092, de Diretor, da Escola Classe 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 42.505-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006092, de Diretor, da Escola Classe 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANA ROMUALDO PONCIANO, Professor de Educação Básica, matrícula 216.970-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006093, de Vice-Diretor, da Escola Classe 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA ROMUALDO PONCIANO, Professor de Educação Básica, matrícula 216.970-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006093, de Vice-Diretor, da Escola Classe 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO TELES DIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 246.615-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006161, de Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO TELES DIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 246.615-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006161, de Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE LIMA FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 211.333-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006162, de Vice-Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE LIMA FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 211.333-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006162, de Vice-Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO DE ARAUJO PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 221.052-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006940, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO DE ARAUJO PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 221.052-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006940, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR REGIA CRISTINA MARRA, Professor de Educação Básica, matrícula 211.250-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006941, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR REGIA CRISTINA MARRA, Professor de Educação Básica, matrícula 211.250-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006941, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, Professor de Educação Básica, matrícula 39.719-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52006985, de Diretor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, Professor de Educação Básica, matrícula 39.719-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52006985, de Diretor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ADEIR FERREIRA ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 227.940-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006986, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADEIR FERREIRA ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 227.940-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006986, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA AGUIAR SANTANA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.612-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006868, de Diretor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA AGUIAR SANTANA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.612-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006868, de Diretor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA SOUZA DE JESUS, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.944-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006869, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA SOUZA DE JESUS, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.944-2, para exercera Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006869, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELAINE MARTINS DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.343-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008056, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR POLLYANNA MARIANO SILVA LEMOS, Professor de Educação Básica, matrícula 219.302-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008056, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR KARINA SANTANA GUIMARAES, Professor de Educação Básica, matrícula 239.447-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008057, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARISTELA CASTELO BRANCO VAZ PARENTE, Professor de Educação Básica, matrícula 200.564-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008057, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GISELA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 32.610-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52009930, de Diretor, da Escola Classe 203 do Itapoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GISELA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 32.610-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52009930, de Diretor, da Escola Classe 203 do Itapoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIAN DINIZ CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 26.093-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52009931, de Vice-Diretor, da Escola Classe 203 do Itapoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIAN DINIZ CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 26.093-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52009931, de Vice-Diretor, da Escola Classe 203 do Itapoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DIOGENES JABER CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 229.386-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008101, de Diretor, da Escola Classe Itapeti, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGENES JABER CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 229.386-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008101, de Diretor, da Escola Classe Itapeti, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR PAULINY ROCHA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 246.030-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008103, de Vice-Diretor, da Escola Classe Itapeti, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULINY ROCHA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 246.030-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008103, de Vice-Diretor, da Escola Classe Itapeti, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JUILCILENE ALVES LOPES, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.988-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008126, de Diretor, da Escola Classe Lamarão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JUILCILENE ALVES LOPES, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.988-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008126, de Diretor, da Escola Classe Lamarão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MEIRE DA CONCEICAO SEVERINO FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.506-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008128, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lamarão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE DA CONCEICAO SEVERINO FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.506-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008128, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lamarão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO RIBEIRO LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.598-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52010052, de Diretor, do Centro de Educação Infantil Girassol, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO RIBEIRO LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.598-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52010052, de Diretor, do Centro de Educação Infantil Girassol, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCELINA DA SILVA GOMES LAMOUNIER, Professor de Educação Básica, matrícula 234.987-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52010053, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil Girassol, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCELINA DA SILVA GOMES LAMOUNIER, Professor de Educação Básica, matrícula 234.987-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52010053, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil Girassol, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARA TATYANNE FROES DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.073-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52007275, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARA TATYANNE FROES DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.073-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52007275, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RAYANE MELO OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 248.704-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007276, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE MELO OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 248.704-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007276, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISILDE MIRANDA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 34.370-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 65260454, de Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISILDE MIRANDA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 34.370-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 65260454, de Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR KLEUBER PEREIRA FERAZ, Professor de Educação Básica, matrícula 28.195-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 65260455, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO FARIAS MENDES ZICA, Professor de Educação Básica, matrícula 30.983-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 65260455, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO DE ALCANTARA LIMA GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 201.756-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52005721, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DE ALCANTARA LIMA GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 201.756-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52005721, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA MONTENEGRO PASSOS, Professor de Educação Básica, matrícula 202.920-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52005722, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MONTENEGRO PASSOS, Professor de Educação Básica, matrícula 202.920-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52005722, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME ROHLFS DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.734-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008999, de Diretor, do Centro Interescolar de Esportes - CIEF, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME ROHLFS DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.734-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008999, de Diretor, do Centro Interescolar de Esportes - CIEF, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR IVAN GUSMAO CAVALCANTE, Professor de Educação Básica, matrícula 31.594-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52009000, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Esportes - CIEF, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN GUSMAO CAVALCANTE, Professor de Educação Básica, matrícula 31.594-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52009000, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Esportes - CIEF, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JUSCELINO NUNES DE CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 26.519-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005547, de Diretor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JUSCELINO NUNES DE CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 26.519-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005547, de Diretor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR HARRISON RODRIGUES LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 27.674-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005548, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HARRISON RODRIGUES LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 27.674-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005548, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LILIA BATISTA FELIX DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 39.903-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005565, de Diretor, da Escola Classe 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LILIA BATISTA FELIX DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 39.903-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005565, de Diretor, da Escola Classe 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, DANIELE CORREIA LEITE, Professor de Educação Básica, matrícula 175.489-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005566, de Vice-Diretor, da Escola Classe 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE CORREIA LEITE, Professor de Educação Básica, matrícula 175.489-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005566, de Vice-Diretor, da Escola Classe 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE RUBIM COSTA DE ARAUJO, Professor de Educação Básica, matrícula 208.849-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005663, de Diretor, da Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA LILIANE ALVES FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.917-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005663, de Diretor, da Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR BEATRIZ MARIA DA SILVA SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 219.421-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005664, de Vice-Diretor, da Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA SEVERO PEREIRA GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 223.688-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005664, de Vice-Diretor, da Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.431-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005495, de Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.431-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005495, de Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.736-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005496, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.736-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005496, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR NUBIA LINOS DE MATOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.459-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005537, de Diretor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NUBIA LINOS DE MATOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.459-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005537, de Diretor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA CARDOSO AZEVEDO AVILA, Professor de Educação Básica, matrícula 219.347-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005538, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CARDOSO AZEVEDO AVILA, Professor de Educação Básica, matrícula 219.347-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005538, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MAURO OLIVEIRA VARGAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.356-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005519, de Diretor, do Jardim de Infância 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA MARTINS MIZIARA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.466-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005520, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO DE LIMA NORONHA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.766-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52009926, de Diretor, do Centro Educacional 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE LIMA NORONHA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.766-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52009926, de Diretor, do Centro Educacional 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELY TAVARES DE SA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.900-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52009928, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELY TAVARES DE SA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.900-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52009928, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EUSANITH DA COSTA BEZERRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.152-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52009933, de Diretor, da Escola Classe de Água Quente, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EUSANITH DA COSTA BEZERRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.152-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo

FGE-04, SIGRH 52009933, de Diretor, da Escola Classe de Água Quente, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SIDINEY PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.597-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52009934, de Vice-Diretor, da Escola Classe de Água Quente, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIDINEY PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.597-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52009934, de Vice-Diretor, da Escola Classe de Água Quente, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.660-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52008544, de Diretor, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.660-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52008544, de Diretor, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELEN FERREIRA SANTOS BERNARDES, Professor de Educação Básica, matrícula 30.044-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008545, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA BEZERRA FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 240.767-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008545, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LUANA ROSA DE ARAUJO SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.533-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 65202009, de Diretor, da Escola Classe 408 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA ROSA DE ARAUJO SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.533-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 65202009, de Diretor, da Escola Classe 408 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JANILTON ROCHA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.096-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 65202010, de Vice-Diretor, da Escola Classe 408 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEANE MARIA DA ROCHA HOLANDA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.249-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 65202010, de Vice-Diretor, da Escola Classe 408 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELIJAIME NUNES LEONCIO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 214.404-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008987, de Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIJAIME NUNES LEONCIO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 214.404-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008987, de Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.179-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008988, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.179-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008988, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDIMILSON SUARES LUCIO JUNIOR, Professor de Educação Básica, matrícula 33.616-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008399, de Diretor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA CRISTINA ROCHA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.488-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008399, de Diretor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER BEZERRA DA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.596-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008400, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELEN GOMES DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 243.736-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008400, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARC ARAUJO ROCHA PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 234.147-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52007407, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Queima do Lençol, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARC ARAUJO ROCHA PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 234.147-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52007407, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Queima do Lençol, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 237.377-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007408, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Queima do Lençol, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR STEFANIA ALVES FIGUEIREDO, Professor de Educação Básica, matrícula 29.688-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52007732, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANIA ALVES FIGUEIREDO, Professor de Educação Básica, matrícula 29.688-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52007732, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ERICA REJANE DIAS COSTA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 25.255-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007733, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA REJANE DIAS COSTA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 25.255-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007733, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JUSSARA CORDEIRO LIMEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 47.389-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007593, de Diretor, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JUSSARA CORDEIRO LIMEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 47.389-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007593, de Diretor, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DAYANNE PEREZ AVILA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.356-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007594, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANNE PEREZ AVILA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.356-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007594, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024, o ato que nomeou DAYANNE PEREZ AVILA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 239.552-5...", LEIA-SE: "...matrícula 230.356-6..."; o ato que exonerou SARAH LIMA DAMASCENO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 07 de novembro de 2024.", LEIA-SE: "...a contar de 11 de dezembro de 2024..".

CASA CIVIL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir,

sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 174.755-X, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CAROLINE GOMES TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR STEISSY GABRIELLY SCHMIDT LINDENMAYER, matrícula 1.715.250-X, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula 1.716.688-8, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Contratos, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2024, bem como em seus afastamentos legais.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1.009, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar JESUÍNO DÍAS FURTADO, matrícula nº 115.303-X, lotado na gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (GEFMT), e GUSTAVO GATTO, matrícula nº 284.712-4, lotado no Núcleo de Aquisições e Contratos (NUAC), ambos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para atuarem como gestores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 52634/2024 - SEEC/DF, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ 07.522.669/0001-92, que tem por objeto o fornecimento e distribuição de energia elétrica, à Secretaria de Estado de Economia do DF - SEEC, número de identificação 564.880-7, especificamente para a Agência de Atendimento da Receita do S.I.A e para Gerência de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito/SUREC/SEEC, conforme Processo SEI nº 04044-00006151/2024-83.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.011, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 027/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO: 04033-00025338/2023-02	CONTRATO: 49852/2023	ATA nº - GRUPO: 187/2023 - GRUPO 01	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PCDF - DELEGACIA-GERAL - DGPC	CARLOS RODRIGUES NETO	59.336-2	VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	192.035-9

PCDF - INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	CARLOS RODRIGUES NETO	59.336-2	VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	192.035-9
PCDF - INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL	CARLOS RODRIGUES NETO	59.336-2	VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	192.035-9
PCDF - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA	CARLOS RODRIGUES NETO	59.336-2	VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	192.035-9
PCDF - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	CARLOS RODRIGUES NETO	59.336-2	VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	192.035-9
SEEC - ANEXO DO BURITI	TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO	1.431.163-4	ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA	91.106-2

PROCESSO: 04033-00025349/2023-41	CONTRATO: 49850/2023	ATA nº - GRUPO: 187/2023 - GRUPO 04	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - CONSELHO TUTELAR DO SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ISABEL DE LIMA RODRIGUES	25.5351-1	ANTONIMAR MOREIRA MIRANDA	249.718-2
FUNAP - SEDE	VÂNIA VANESSA DOS SANTOS MELO LOPES	285.790-1	MARIANA JULIA DANTAS DE PAULA	282.719-0
PMDF - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	SAMUEL CARDOSO DE SOUZA	195.752-0	DICKSON ROOSEVELT BEZERRA	215.609-1

PROCESSO: 04033-00025357/2023-97	CONTRATO: 49851/2023	ATA nº - GRUPO: 187/2023 - GRUPO 05	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PCDF - 35ª DELEGACIA DE POLÍCIA	RODRIGO BARBOSA TELES	235.209-5	CLÁUDIA GRANGEIRO DE SOUZA	234.513-7
PCDF - 31ª DELEGACIA DE POLÍCIA	ALYSSON MONTEIRO MACHADO	78.783-3	ALISSON CIPRYANO DE OLIVEIRA	75.794-2
SEL - ESTÁDIO DE FUTEBOL SOBRADINHO - AUGUSTINHO LIMA	BETANIA PEREIRA FEITOSA	285.675-1	RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS	275.131-3
PMDF - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	SAMUEL CARDOSO DE SOUZA	195.752-0	DICKSON ROOSEVELT BEZERRA	215.609-1
PMDF - 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	SAMUEL CARDOSO DE SOUZA	195.752-0	DICKSON ROOSEVELT BEZERRA	215.609-1

PROCESSO: 04033-00023604/2023-11	CONTRATO: 49752/2023	ATA nº - GRUPO: 184/2023 - GRUPO 06	EMPRESA: MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PMDF - 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	SAMUEL CARDOSO DE SOUZA	195.752-0	DICKSON ROOSEVELT BEZERRA	215.609-1

PROCESSO: 04033-00023476/2023-13	CONTRATO: 49737/2023	ATA nº - GRUPO: 183/2023 - GRUPO 07	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PCDF - 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA	MARIELE CRISTINE AMADO ROCHA LARA	78.226-2	CHRISTIAN BORGES DE OLIVEIRA	1.721.992-2
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - NO ÂMBITO DA RA XVI	JOSINO DE OLIVEIRA NETO	1.718.385-5	MÁRCIA MENDES	125.899-0

PROCESSO: 04044-00020012/2024- 62	CONTRATO: 51960/2024	ATA nº - GRUPO: 173/2024 - GRUPO 03	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PCDF - 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA	YURI MAGNO DA SILVA COELHO	236.553-7	ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES	191.561-4
PCDF - DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II	GLAUCIO FERNANDES DE SANT'ANNA	76.676-3	JOSÉ ÁLVARO LANDIM	57.998-X

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de bombeiros civis de brigada contra incêndio e pânico, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 086/2022-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO: 04033-00021952/2023- 53	CONTRATO: 49670/2023	ATA nº - GRUPO: 182/2023 - GRUPO 02	EMPRESA: BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEE - Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia	ITAMAR PEREIRA ASSENÇO	300.666-2	JOELMA DE OLIVEIRA MOURA	201.408-4
SEE - Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia	MAGNA COSTA DO NASCIMENTO MACEDO	29.724-0	MARIA REGINA DE FREITAS MENDES	176.223-0
SEE - Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria	LEANDRO GELAIN CASAGRANDE	208.178-4	CREUSIVALDO PEREIRA DE SOUZA	200.081-4
SEE - Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho	CRISTIANO SILVA BARBOSA	202.832-8	JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO	201.841-1

PROCESSO: 04033-00021951/2023- 17	CONTRATO: 49669/2023	ATA nº - GRUPO: 181/2023 GRUPO 01	EMPRESA: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEEC - Unidade de Gestão de Frota	WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR	175.874-8	MATHEUS DE SOUZA MARQUES	281.259-2

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00110-00003337/2024-71. INTERESSADO: RENATO FRANCK DE OLIVEIRA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 27/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RENATO FRANCK DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 190.649-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SEMOB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEMOB, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04001-00006676/2024-42. INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 27/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, matrícula 125.617-3, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INASDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao INASDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DO TESOURO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atenção ao que determina o inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL VICTOR VASCONCELOS AMOR, matrícula 285.320-5, e YONARA MARTINS MENDES DE SOUSA, matrícula 285.316-7, lotados na Subsecretaria do Tesouro/SEFIN/SEEC, para no prazo de 20 (vinte) dias úteis,

contatos a partir do dia 02 de janeiro de 2025, na presença dos servidores da Unidade de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro/SEFIN/SEEC, procederem o levantamento e conferência da caixa para o encerramento do exercício de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 536, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00049835/2024-70, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINE ALCANTARA DA COSTA, matrícula nº 281.382-3, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação de Experiência do Usuário, da Unidade de Prospecção e Transformação Digital, da Subsecretaria de Transformação Digital e Central de Relacionamento do DF, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias regulamentares e no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de recesso de final de ano.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00004858/2024-11, resolve:

DESIGNAR LUIZ PAULO DE CARVALHO MORAES, matrícula nº 272.541-X, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de recesso de final de ano.

DESIGNAR THAIS REGIS COSTA, matrícula nº 272.451-0, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentário, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00006982/2023-30, resolve:

DESIGNAR THIAGO ROGÉRIO CONDE, matrícula nº 187.361-X, para substituir o(a) Secretário(a) Executivo(a), Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de recesso de final de ano do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor TCHIÊLO LISBOA CAMBOIM, matrícula nº 285.744-8, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 20/12/2024. Processo SEI nº 04044-00049997/2024-16.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora BRUNA GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 285.740-5, Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 22 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00050158/2024-32.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor LUCAS RODRIGUES DAMASCENO, matrícula nº 285.754-5, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 20 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00050002/2024-51.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 31 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04044-00046584/2024-71 INTERESSADA: EDLA REGINA DE MELO BEZERRA ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora EDLA REGINA DE MELO BEZERRA, matrícula nº 180.494-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Berçário Institucional Burití, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor IVANILDO ARAUJO DE FREITAS, matrícula nº 38.577-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Casa Civil do Distrito Federal. Processo 00002-00006063/2024-07.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO VITORINO DE SOUZA, matrícula nº 93.947-1, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00022868/2024-88.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora DENISE WANZELER BEZERRA, matrícula nº 94.153-0, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º,

incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00025214/2024-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor EUDSON DA SILVA PASSOS, matrícula nº 93.880-7, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00025373/2024-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO FABIO DA SILVA, matrícula nº 94.029-1, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00025381/2024-57.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 93.756-8, no cargo de Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00025124/2024-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula nº 1.650.632-8, no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00005342/2024-79.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula nº 1.650.627-8, no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00004547/2024-37.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora FATIMA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 90.891-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. Processo 04035-00010177/2024-35.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ADRIANA FABRICIO DE SOUZA, matrícula nº 31.294-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00025306/2024-39.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARGALY SARAIVA DE MEDEIROS, matrícula nº 104.208-4, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00026056/2022-92.

CONCEDER aposentadoria ao servidor AILTON GONCALVES SOARES, matrícula nº 34.753-1, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00043720/2024-71. SIRAC ID. 75800631834c899ef8c452.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.867-1, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00042997/2024-87. SIRAC ID. 86800671842e028d688e70.

CONCEDER aposentadoria à servidora FABIANE COVALESKI MARIN ANTONOW, matrícula nº 42.999-6, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00041325/2024-54. SIRAC ID. 998006968421192055ff67.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARA RUBIA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.727-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00038397/2024-14. SIRAC ID. 72800670830c42bdc7fddc.

CONCEDER aposentadoria à servidora RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL, matrícula nº 108.987-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00042930/2024-42. SIRAC ID. 988016708086617e7bfaef.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SERGIO JOSE XAVIER, matrícula nº 42.799-3, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00043996/2024-50. SIRAC ID. 798006938426146920dd4f.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SIDINEI TAVARES, matrícula nº 35.050-8, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04034-00007217/2023-17. SIRAC ID. 0580060883542960dfbc5.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILEIDE GONCALVES DE FREITAS, matrícula nº 39.810-1, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00042927/2024-29. SIRAC ID. 81800601839b074d19157e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor VITAL MACARIO DA CRUZ, matrícula nº 125.667-X, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00033986/2024-14. SIRAC ID. 6680167X8256b712fed4e3.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE BOANEGES DE SOUZA, matrícula nº 103.235-6, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo 00400-00070140/2024-45.

APOSENTAR ALDILENE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 132.188-9, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04044-00036566/2024-81.

APOSENTAR ANA PAULA MELO MARTINS, matrícula nº 142.562-5, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04044-00037555/2024-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora AUREA SAKR CHERULLI, matrícula nº 133.066-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00536166/2024-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora BEATRIZ YARA FARIAS DE AMORIM SANTOS, matrícula nº 134.255-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00045985/2023-83.

APOSENTAR BIANCA FUJITA DOS REIS, matrícula nº 1.433.419-4, no cargo de Especialista em Saúde, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04044-00024987/2024-60.

CONCEDER, aposentadoria por idade, à servidora CATERINA MARIA BORGES NUNES, matrícula nº 1.440.542-3, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00047388/2024-74.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CRISTINA MARCIA SANTOS ROCHA, matrícula nº 140.329-X, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00092731/2024-35.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor DARIO APARECIDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº 143.747-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00223637/2024-34.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora DENILÚCIA DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 156.086-7, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00098476/2023-53.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora EDILVANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 132.054-8, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00479988/2024-06.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora EDSONINA DE JESUS ABE SANTANA, matrícula nº 130.154-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 0060-002870/2017.

APOSENTAR ELIAURIA DINIZ SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 140.760-0, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04044-00028929/2024-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ERNANE PIRES MACIEL, matrícula nº 139.458-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00010987/2019-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora GUIOMAR FRANCISCO ROCHA, matrícula nº 134.740-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00393616/2024-85.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor HELENO QUINTILIANO GRANJA, matrícula nº 156.380-7, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do

artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00209592/2023-12.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora HELIANE RAMOS NASCIMENTO, matrícula nº 136.229-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00173715/2024-42.

APOSENTAR JOANA CELINA MORAIS SILVA, matrícula nº 133.622-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04044-00045295/2024-55.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOAO KENNEDY RODRIGUES, matrícula nº 131.337-1, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a gratificação de raio-x prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234/1950, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/1964, na redação da Lei nº 6.786/1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00474026/2024-52.

APOSENTAR JOAO LEITE DE QUEIROZ, matrícula nº 1.440.030-8, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04044-00043093/2024-79.

APOSENTAR KELLEN GONCALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1.684.844-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04044-00029872/2024-61.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LAFIETE CAMPOS CORDEIRO, matrícula nº 127.249-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00166987/2022-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LIBERATO FUTEMA, matrícula nº 132.753-4, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00361845/2024-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.401.498-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00516154/2024-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora MARIA DE LOURDES SILVA BRANDÃO, matrícula nº 1.435.851-4, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00514189/2024-85.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA SIMONIA BOMTEMPO RIBEIRO, matrícula nº 136.194-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00495088/2024-06.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora NERCI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 135.130-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00568268/2024-14.

APOSENTAR PATRICIA ARLENE REGIS PIRES, matrícula nº 165.709-7, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04044-00028889/2024-00.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora PAULA BARZON GARCIA DE MENEZES, matrícula nº 1.441.868-1, no cargo de Especialista em Saúde, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00422332/2024-11.

CONCEDER, aposentadoria especial, ao servidor ROMEU DE MELLO NETO, matrícula nº 185.829-7, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00122378/2024-21.

APOSENTAR SILMARIA GONCALVES CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 183.285-9, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04044-00028883/2024-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SILVANA REJANE LEITE PEREIRA, matrícula nº 147.505-3, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a gratificação de raio-x prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234/1950, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/1964, na redação da Lei nº 6.786/1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00531045/2024-93.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SILVANO BARROS, matrícula nº 133.409-3, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00559422/2024-59.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SIRLENE BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 130.256-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00550539/2024-77.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora TALITA LEMOS ANDRADE E ANDRADE, matrícula nº 187.703-8, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00255177/2024-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora TATIANA CHIARA COSTA GUERRA, matrícula nº 140.098-3, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00515082/2024-54.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WAGNER AFONSO TEIXEIRA, matrícula nº 137.827-9, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00071305/2023-82.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WILSON MOREIRA PINTO, matrícula nº 129.012-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00515817/2024-40.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora RUTE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 43.191-5, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00044701/2024-90.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SIMONE DA SILVA COSTA, matrícula nº 43.620-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00045626/2024-84.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SONIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 43.152-4, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00044352/2024-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora STELA MARIS RUAS DA SILVA TORRES, matrícula nº 42.627-X, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04044-00036747/2024-16.

CONCEDER aposentadoria à servidora APARECIDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.914-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00006546/2024-11. SIRAC ID. 91400245682a6891bbe20e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ENOQUE JOSE DA SILVA, matrícula nº 83.650-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00006967/2024-42. SIRAC ID. 654002086835006687e9e9.

CONCEDER aposentadoria à servidora ETEL MARIA DOS REIS, matrícula nº 83.657-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007097/2024-29. SIRAC ID. 6540027568335874cdb04a.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 81.926-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00006707/2024-77. SIRAC ID. 924002636817e049cd0df0.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE LUCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00006780/2024-49. SIRAC ID. 974002006819956990afd2.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSUE LIMA GUERRA, matrícula nº 83.108-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007049/2024-31. SIRAC ID. 10400285683fa2181dc452.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS ARRUDA ALVES, matrícula nº 82.720-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007177/2024-84. SIRAC ID. 72400207682feb15309738.

CONCEDER aposentadoria à servidora QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, matrícula nº 83.185-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-0000015/2024-15. SIRAC ID. 18400259683ef1d2429325.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SILVERIO ALVES DE FARIAS FILHO, matrícula nº 80.267-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007344/2024-97. SIRAC ID. 26400270680ff35c7d2dd3.

CONCEDER aposentadoria ao servidor VALDECY TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 82.062-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007237/2024-69. SIRAC ID. 064002286826c7e87aea2d.

CONCEDER aposentadoria à servidora WALDIVA CLEMENTE DE SOUZA, matrícula nº 82.838-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007102/2024-01. SIRAC ID. 83400286682a7a88b5fe25.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, matrícula 13.192-X, no cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29 de março de 1990, publicada no DODF de 30 de março de 1990, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 11/04/2024. Processo 00413-00003936/2024-71.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora CLARICE ERIKA MACIEL, matrícula 1.430.553-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria nº 46, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 150, de 07 de agosto de 2017, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 14/03/2024. Processo 00413-00001406/2024-98.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Fiscalização no âmbito da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA/SES da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a finalidade de realizar a supervisão e o acompanhamento das atividades e serviços prestados a SES-DF, nos contratos nºs 53072/2024 - SES/DF, (lote I), 53160/2024 - SES/DF, (lote II) e 53161/2024 - SES/DF, (lote III), firmados com a empresa CONSORCIO BRASÍLIA SEGURA II, Objeto do Pregão Eletrônico n 90057/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC/GDF.

Art. 2º A Comissão visa garantir a execução dos contratos em conformidade com as normas legais, regulamentares e os padrões técnicos estabelecidos, composta pelos seguintes servidores:

I - WALÉRIO OLIVEIRA CAMPORES, Assessor Especial, matrícula nº 1715715-9, (Coordenador);

II - LEONARDO SILVA DOS SANTOS, Assessor Especial, matrícula nº 1715550-9, (membro);

III - RAFAEL WEDER DA SILVA, Assessor Especial, matrícula nº 1443384-2, (membro); e

IV - PAULO HENRIQUE HOROVITS, Técnico Administrativo, matrícula nº 1443571-3, (membro).

Art. 3º São atribuições da Comissão de Fiscalização:

I - Realizar auditorias e inspeções nos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, identificando eventuais irregularidades ou ineficiências;

II - Elaborar relatórios técnicos sobre as fiscalizações realizadas, com recomendações para melhorias nos processos e serviços;

III - Acompanhar a execução dos contratos firmados com a empresa contratada para os serviços de vigilância eletrônica nesta SES/DF, com foco no cumprimento das metas estabelecidas;

IV - Propor medidas corretivas e preventivas, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população;

V - Atuar de forma integrada com os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Distrito Federal e o Ministério Público, sempre que necessário.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização deverá apresentar ao Secretário de Estado de Saúde, periodicamente, relatórios sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, bem como sugestões de aperfeiçoamento das práticas e processos de gestão da saúde pública no Distrito Federal.

Art. 5º A Comissão de Fiscalização terá autonomia para solicitar dados, documentos e informações de todas as unidades e órgãos vinculados à Secretaria de Saúde, que deverão ser fornecidos no prazo estabelecido pela comissão.

Art. 6º A Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde disponibilizará os recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento adequado da Comissão de Fiscalização, conforme estabelecido pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00040-00020724/2020-82. INTERESSADO: MARIA APARECIDA MARTINS DE ABREU. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: RETIFICAR o DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, do dia 20 de dezembro de 2024, ONDE SE LÊ "READAPTAR" e "por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo" LEIA-SE "RETIRAR READAPTAÇÃO" e "por motivo de Retirada das restrições, sendo a servidora apta a realizar as atividades de sua carreira de forma plena", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00040-00020724/2020-82.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Saúde, publicado do DODF nº 233, em 06 de dezembro de 2024, ONDE SE LÊ: "... 5. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.829-4, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), a contar de 22/11/2023, conforme o processo nº: 00064-00003336/2021-31...", LEIA-SE: "...5. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.829-4, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), pelo período de 22/11/2023 a 18/10/2027, conforme o processo nº: 00064-00003336/2021-31...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.411, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

HELGA MOURA KEHRLE, 0137.515-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 09 de setembro de 1997 a 09 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 04016-00134292/2024-41.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 maio de 2011, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2011, página 32, o ato referente à concessão da Gratificação de Titulação: ONDE SE LÊ: "...DGS-SANTA MARIA – 15% - Médico; 198830-1; SAMIR CUNHA COURY MOREIRA; 10/12/2011...", LEIA-SE: "...DGS-SANTA MARIA – 15% - Médico; 198830-1; SAMIR CUNHA COURY MOREIRA; 10/12/2010..."

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA MARIA CAMPOS IBIAPINA, matrícula 1717921, para substituir o(a) Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HALINA CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR, a partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor RAFAEL LUCAS BATISTA CAVALCANTE DE MOURA, matrícula 16828410, da função de Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor ADOLFO MAIA ARMIATO, matrícula 17048036, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

HALINA CARVALHO ALVES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.271, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutora suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I - NÚCLEO DE INSPEÇÃO CEILÂNDIA (NICE): ALESSANDRA BRAZ DE ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 1401313-4, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00577358/2024-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.272, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora ALESSANDRA BRAZ DE ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 1401313-4, como interlocutora titular do NÚCLEO DE INSPEÇÃO CEILÂNDIA (NICE), Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, em DODF nº 32, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020, página 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: DANILLA PARMA QUEIROZ, 0173875-5, 3º, 10/01/2019 a 25/01/2024; DEBORA CRISTINY GOMES PENTEADO, 1685622-8, 1º, 08/05/2018 a 03/07/2023; ELSINETE COSTA FRANCA DE LUCENA, 0172888-1, 3º, 06/02/2019 a 22/02/2024; EREDI DA CRUZ BARBOSA, 0144218-X, 4º, 13/09/2017 a 11/09/2022; GETULIO BERNARDO MORATO FILHO, 0172110-0, 3º, 27/10/2018 a 12/02/2024; LETHICIA SIQUEIRA DE ARAUJO LIMA, 1685020-3, 1º, 07/05/2018 a 05/05/2023; MARCIA G. DE OLIVEIRA GUIMARAES, 0147412-X, 4º, 06/11/2018 a 13/02/2024; OLIVIA SOUSA SILVA, 0171433-3, 3º, 27/10/2018 a 01/11/202-3; RODRIGO COELHO MOREIRA, 1665344-0, 2º, 01/06/2019 a 30/05/2024; VIRGINIA LIRA DA CONCEICAO, 0157715-8, 3º, 02/10/2016 a 22/06/2023.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: GLAUCIA HELENA GIMENES FERREIRA, 0183557-2, 3º, 14/11/2019 a 11/11/2024; HERNANE GUIDES DE AVELAR, 0181690-X, 3º, 19/11/2019 a 16/11/2024; INGRID SAMARA FIGUEIREDO LIRA, 0183084-8, 3º, 15/11/2019 a 13/11/2024; IRIS GARDENIA CAVALCA E SILVA, 0159623-3, 4º, 21/11/2019 a 18/11/2024; KARLA RODRIGUES DA SILVA GOMES, 0180588-6, 3º, 18/08/2019 a 04/09/2024; KELLY C. DE LIMA ALENCAR MOTERANI, 0183591-2, 3º, 14/11/2019 a 11/11/2024; MERIE APARECIDA OLIVEIRA REIS, 0172660-9, 3º, 26/11/2019 a 28/11/2024; PAULA F. DE ANDRADE DA SILVA, 0183701-X, 3º, 14/11/2019 a 11/11/2024; VILMA MEDINA DOS SANTOS, 0183282-4, 3º, 14/11/2019 a 11/11/2024.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20/02/2017, publicada no DODF nº 45, de 07/03/2017, página 35, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à RILDO BATISTA DE SOUSA, matrícula 0129014-2, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 6º: 28 de setembro de 2009 a 27 de setembro de 2014...", LEIA-SE: "...6º, 24/02/2010 a 24/03/2015..."

Na Ordem de Serviço de 22/01/2020, publicada no DODF nº 16, de 23/01/2020, página 19, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à RILDO BATISTA DE SOUSA, matrícula 0129014-2, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 7º: 28 de setembro de 2014 a 28 de outubro de 2019...", LEIA-SE: "...7º, 25/03/2015 a 25/03/2020..."

Na Ordem de Serviço de 23/03/2010, publicada no DODF nº 75, de 20/04/2010, página 30, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à RILDO BATISTA DE SOUSA, matrícula 0129014-2, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 5º: 28 de setembro de 2004 a 27 de setembro de 2009...", LEIA-SE: "...5º, 28/09/2004 a 23/02/2010..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.788, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme o disposto na Portaria nº 779, de 11 de julho de 2024, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ELLEN MICHELLE BARBOSA DE MOURA, matrícula 216.552-X, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/12/2024 a 31/03/2025, conforme Processo 00080-00221535/2020-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 1.789, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme o disposto na Portaria nº 779, de 11 de julho de 2024, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor THIAGO BERNARDES SOUSA SANTOS, matrícula 237.823-X, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 29/12/2024 a 30/06/2025, conforme Processo 00080-00000373/2023-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 1.790, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme o disposto na Portaria nº 779, de 11 de julho de 2024, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor THIAGO BERNARDES SOUSA SANTOS, matrícula 237.823-X, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 29/12/2024 a 30/06/2025, conforme Processo 00080-00000373/2023-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 1.791, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00355904/2024-67, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDVALDO DIAS CARVALHO NETO, matrícula 255.914-5, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão A1 - OQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 1.792, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00346913/2024-67, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IARA GEVILA LIMA DA SILVA, matrícula 243.079-7, do cargo de Professor de Educação Básica - Enfermagem, Padrão 06 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 1.793, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00355325/2024-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAEL SALLES PEREIRA, matrícula 258.653-3, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 1.794, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00338786/2024-22, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THALITA SIQUEIRA SACRAMENTO, matrícula 256.083-6, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 1.795, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto do 1º período de férias da servidora MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 0213.197-8, referente ao exercício de 2024, marcadas para 06/01/25 a 15/01/25, a contar de 06/01/2025, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 07/04/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 535, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar THAÍS NASCIMENTO, matrícula nº 210.728-7, executora titular, e LUANA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.293-2, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 04/2024, firmado entre a SEE/DF e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI (Unifaveni), objeto do processo nº 00080-00086277/2024-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 536, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar KAROLLINE PACHECO SANTOS, matrícula nº 229.093-6, executora titular, e THAIANE FERREIRA, matrícula nº 212.428-9, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2024, firmado entre a SEE/DF e a AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora do CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO, objeto do processo nº 00080-00084732/2024-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar HEDY ENITA ROJAS SCHNEIDER, matrícula nº 226.626-1, executora titular, e MOEMA DE ROSA E RAMOS, matrícula nº 225.477-8, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2023, celebrado entre a SEE/DF e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA., mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), objeto do processo nº 00080-00245712/2022-81.

Art. 2º Designar JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 27.892-0, executor titular, e KAROLLINE PACHECO SANTOS, matrícula nº 229.093-6, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2023, celebrado entre a SEE/DF e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA., mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), objeto do processo nº 00080-00245712/2022-81.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula nº 221.061-4, lotado na Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, fiscal titular, e HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula nº 49.910-2, lotado na Diretoria de Controle Patrimonial e Almoarifado, fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 118/2024, firmado entre a SEE/DF e a empresa ANA MARIA APARECIDA CORTEZ, objeto do processo nº 00080-00321760/2024-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora MARIA LEIANE CANUTO MACHADO, matrícula nº 244.607-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 17/02/2025, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00349076/2024-28.

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora PATRÍCIA DINIZ GONCALVES, matrícula nº 30.925-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 07/03/2025, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00342886/2024-53.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELUIZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA, matrícula nº 229.199-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 14/02/2025 a 13/02/2028, conforme processo nº 00080-00024461/2022-01.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARINE SOUZA LIMA, matrícula nº 228.639-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 09/12/2024 a 08/12/2027, conforme processo nº 00080-00352251/2024-64.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELIANE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 246.473-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 16/01/2025 a 15/01/2028, conforme processo nº 00080-00350076/2024-71.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora RAQUEL GUEDES AIRES DA SILVA, matrícula nº 209.485-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, a partir de 09/11/2024, conforme processo nº 00080-00055678/2023-36, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor GUSTAVO GOMES SOUSA ALVES, matrícula nº 231.239-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 16/12/2024, conforme processo nº 00080-00247428/2021-69, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor LEONEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO, matrícula nº 223.172-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 23/12/2024, conforme processo nº 00080-00028914/2024-22, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 20% na jornada de trabalho, ao servidor IGOR GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 239.772-2, conforme Laudo Médico Pericial nº 12/2024 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00150292/2023-37.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 20% na jornada de trabalho, à servidora JANE SILMARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 228.295-X, conforme Laudo Médico Pericial nº 91/2024 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00228211/2024-01.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do inciso XVII do art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal:

ADMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2019: 243.745-7, ANDRESSA LIMA RODRIGUES, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 243.844-5, DANILA LIMA NORTE OGAWA, 9,85, 15/07/2022, APROVADO; 243.934-4, MARIA A. T. DE ANDRADE MONTEIRO, 9,93, 14/06/2023, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020: 246.359-8, JOAO P. GRAVINA RIBEIRO DE CASTRO, 10,00, 03/08/2023, APROVADO; 246.497-7, JULIANA FREIRE FERNANDES, 10,00, 03/08/2023, APROVADO; 246.991-X, ALYNE RIBEIRO FERRO, 10,00, 29/11/2023, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021: 248.649-0, ARIADNA DA SILVA AMADOR, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.652-0, MARIA APARECIDA SOUZA ALMEIDA, 10,00, 16/12/2024, APROVADO; 248.653-9, GILMAR JORGE MENDES JUNIOR, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.658-X, PAULO EUGENIO DOS SANTOS ROCHA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.660-1, JONATHAN LUCAS NEIA NASCIMENTO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.662-8, THAIS SILVA DE SOUSA, 10,00, 19/12/2024, APROVADO; 248.665-2, JAQUELINE DA SILVA GRANGEIRO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.666-0, GLAUBER OLIVEIRA CUNHA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.671-7, THALITA DE SA LOPES, 10,00, 16/12/2024, APROVADO; 248.672-5, FABIANA SILVA MEDEIROS, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.674-1, CARINA VENTURINI COSTA, 9,90, 19/12/2024, APROVADO; 248.676-8, EDUARDO JOSE DA SILVA, 9,74, 15/12/2024, APROVADO; 248.678-4, CRISTIANE DE C. ALENCAR REZENDE, 9,85, 19/12/2024, APROVADO; 248.684-9, ANDRE LUIZ SALES DA SILVA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.687-3, WALDENOR R. JUVITO PAIVA GOMES, 9,96, 16/12/2024, APROVADO; 248.689-X, BRUNA BRANDI SOBREIRO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.690-3, SYLVANIA R. DO NASCIMENTO SILVA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.695-4, DARINE ARAUJO ASSUNCAO DAMASCENO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.696-2, GABRIELLA N. CORDEIRO PEREIRA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.697-0, ANDRE LUIZ SANTOS SILVA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.701-2, RENNAN PINHEIRO D AZEVEDO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.705-5, GEORGINA MARIA DUARTE CAMPOS, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.708-X, LUDMILA PAULA VIEGAS DE LUNA, 10,00, 20/12/2024, APROVADO; 248.710-1, SARA RAQUEL F DA SILVA DA CUNHA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.712-8, EVELYN ANDRESSA BARAUNA MAGALHAES, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.714-4, INNA DE CASTRO BORGES, 9,54, 15/12/2024, APROVADO; 248.716-0, ADA DOS SANTOS BENTO, 10,00, 20/12/2024, APROVADO; 248.718-7, DENISE DE SOUSA SILVA, 10,00, 17/12/2024, APROVADO; 248.721-7, RAFAELA XAVIER DE ARAUJO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.722-5, CASSIA DE PAIVA DAMASCENO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.723-3, JOSIMAR DOS SANTOS FERNANDES, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.724-1, JANAINA DA CONCEICAO BRAGA SILVA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.725-X, CLEOMAIZA REGINA CRUZ ARAUJO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.726-8, GUILHERME MAURICIO STECCA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.727-6, LUCILIA ZEYMER ALVES CORREA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.728-4, CARLA BEATRIZ PEREIRA ARAUJO, 10,00, 17/12/2024, APROVADO; 248.730-6, GEILSON ALEXANDRINO DA SILVA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.731-4, ANGELA MARIA MORAIS DANTAS, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.732-2, THIAGO RODRIGUES DOS PASSOS, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.733-0, FABRICIO DE QUEIROZ MELO, 10,00, 19/12/2024, APROVADO; 248.734-9, ROMILDA R. MONTEIRO DOS SANTOS, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.735-7, KAREN CRISTINA COSTA OLIVEIRA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.739-X, PAULA DE OLIVEIRA COSTA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.743-8, MARCOS VINICIUS SANTOS DOURADO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.747-0, MAYARA W. NEVES FERREIRA SANTOS, 9,90, 15/12/2024, APROVADO; 248.749-7, LORRAYNE B. VASCONCELOS COLARES, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.751-9, JARLEY SEBASTIAO VIEIRA BRITO, 9,36, 15/12/2024, APROVADO; 248.754-3, KECIA VIANA DE CASTRO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.755-1, EDIJAINÉ D. SANTOS VIEIRA DOURADO, 9,92, 15/12/2024, APROVADO; 248.756-X, MARCELO BANHO DE ANDRADE REIS, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.762-4, JACIARA SARAIVA DE AGUIAR, 10,00, 17/12/2024, APROVADO; 248.763-2, JULIANA PINHEIRO NOGUEIRA BESSA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.764-0, GABRIELA LUCAS DA SILVA, 9,86, 15/12/2024, APROVADO; 248.769-1, EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.770-5, JORGE LUIZ LAURENÇO DE OLIVEIRA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.772-1, GABRIELY GOMES REIS, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.776-4, VIVIANE DE LIMA PIRES CLEMENTE, 10,00, 16/12/2024, APROVADO; 248.777-2, ANA PAULA LIMA FERREIRA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.778-0, GUSTAVO PIERRE GALENO, 9,98, 16/12/2024, APROVADO; 248.779-9, SUELLEN MARTINS EDIGAR, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.782-9, ELLEN GRAZIELE DE SOUSA DIDI, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.786-1, MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, 10,00,

15/12/2024, APROVADO; 248.787-X, MATEUS GALLETTI DE ARAUJO, 10,00, 18/12/2024, APROVADO; 248.789-6, SALLES DIMITRI MELO OLIVEIRA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.790-X, MARISSA ARAUJO DE PAULA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.791-8, GABRIELA DO NASCIMENTO RODRIGUES, 9,90, 15/12/2024, APROVADO; 248.793-4, LUIZA ROURE DE AGUIAR RODRIGUES, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.795-0, ANNA CAROLINA P DA SILVA LOPES, 10,00, 18/12/2024, APROVADO; 248.798-5, FAIELY DE FREITAS MOREIRA, 9,90, 15/12/2024, APROVADO; 248.799-3, CARLOS A. DOS SANTOS CARVALHO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.800-0, SILAS AMADEU DOS SANTOS, 9,94, 15/12/2024, APROVADO; 248.801-9, TAYNARA CANDIDA LOPES CANCADO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.805-1, LILI MACHADO, 9,54, 15/12/2024, APROVADO; 248.808-6, LUCIENE AQUINO DOS SANTOS, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.811-6, ALDEMISIA APARECIDA DOS SANTOS, 7,22, 15/12/2024, APROVADO; 248.813-2, VALQUIRIA C. CANDIDO DA SILVA, 9,96, 15/12/2024, APROVADO; 248.816-7, JANIO DE SOUZA ALCANTARA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.820-5, LISA CELESTINA LOPES ALVES SILVA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.822-1, ELENICE MARIA DOS SANTOS LIMA, 9,63, 15/12/2024, APROVADO; 248.824-8, JHENIFFER FERREIRA DE OLIVEIRA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.828-0, KARLA GABRIELA SILVA DE ARAUJO, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.831-0, GEDAIS HOLANDA DE AGUIAR, 10,00, 20/12/2024, APROVADO; 248.834-5, CONCEICAO DE SANTANA OLIVEIRA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.837-X, CLEONARA DOS SANTOS PEREIRA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.845-0, MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.847-7, LINDAURA PINHEIRO NUNES DE CASTRO, 10,00, 20/12/2024, APROVADO; 248.849-3, CLAUDIO DA SILVA DE JESUS, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.873-6, ANA CRISTINA NOGUEIRA FARIA, 10,00, 20/12/2024, APROVADO.

Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal:

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021: 215.654-7, BRUNO DE SOUZA NUNES, 10,00, 04/01/2014, APROVADO; 244.958-7, EDILEIDE DE OLIVEIRA LOPES, 9,86, 29/04/2023, APROVADO; 247.689-4, ALESSANDRO B. P. F. DE OLIVEIRA, 8,71, 19/12/2024, APROVADO; 247.753-X, GABRIELA FERNANDES DE OLIVEIRA, 9,94, 21/06/2024, APROVADA 247.853-6, BRUNA PEREIRA DA SILVA, 10,00, 12/08/2024, APROVADO; 248.217-7, HELIA DE JESUS NASARETH, 10,00, 13/09/2024, APROVADO; 248.260-6, MARCELO MARQUES DA SILVA, 10,00, 13/09/2024, APROVADO; 248.297-5, RENATA M. RODRIGUES DE CARVALHO, 10,00, 24/12/2024, APROVADO; 248.530-3, ALEXIA AMYNE SILVA DOS SANTOS, 9,97, 06/12/2024, APROVADO; 248.532-X, APARECIDO DA SILVA LELIS, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.533-8, CLEOMAR CAIXETA DE SOUZA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.534-6, PATRICIA SUELEN SILVA DE SOUSA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.536-2, BRUNO DE SOUSA MESQUITA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.537-0, KATHLEM MAYARA SIQUEIRA LIMA, 9,88, 02/12/2024, APROVADO; 248.540-0, JECELMA TEREZA DOS REIS, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.541-9, NAIDIA DE OLIVEIRA BARBOSA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.543-5, PAULA T. PEIXOTO MARIANO LEONCIO, 10,00, 12/12/2024, APROVADO; 248.547-8, PANMELLA BORGES ARTIAGA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.549-4, JULIANA EPIFANIO DE ARAUJO OLIVEIRA, 10,00, 17/12/2024, APROVADO; 248.558-3, CAROLINA SUGUIURA EVANGELISTA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.560-5, WILLIAM JOSE DE LIMA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.562-1, SHIRLEY PEREIRA ROCHA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.565-6, NUBIA DE CASTRO SOUSA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.568-0, ALINE PEREIRA SILVA DE SOUZA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.571-0, MARIA EDILENE DA CRUZ, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.574-5, ISMAIL WERMSON VILAR EVANGELISTA, 9,60, 02/12/2024, APROVADO; 248.576-1, LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.577-X, MARCIO MUNIZ DA CONCEICAO, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.578-8, SONIA B. DE AZEVEDO E SOUSA NETA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.580-X, THIAGO RIBEIRO CHAVES DE ALMEIDA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.581-8, EVERTON DE QUADROS ARAUJO, 10,00, 03/12/2024, APROVADO; 248.582-6, SOLANGE DE LUCENA DOS SANTOS, 9,92, 02/12/2024, APROVADO; 248.583-4, ANDREIA COELHO SILVA ARAUJO, 9,94, 02/12/2024, APROVADO; 248.584-2, FRANCISCO DENIS MARQUES PINHO, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.585-0, GABRIHEL NOBREGA GOMES DANTAS, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.586-9, CASSIO ALVES PEREIRA, 9,60, 02/12/2024, APROVADO; 248.587-7, VANESSA K. DE JESUS ARAUJO SOARES, 10,00, 02/12/2024, APROVADO; 248.588-5, FERNANDA RIBEIRO OLIVEIRA, 10,00, 02/12/2024, APROVADO.

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197/1991, regulamentado pelo Decreto nº 14.648/1993, das servidoras abaixo relacionadas, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, conceito e data de homologação

Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal: ADMITIDA NO EXERCÍCIO DE 1994: 22.599-1, ROSA COSTA FERREIRA, 7,00, Excelente, 04/02/1994, APROVADO.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR ANTONIA MEIRE CARVALHO FONTENELE, matrícula 200.431-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 09, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo SEI nº 04044-00029690/2024-91.

APOSENTAR BENILSON SOUZA NUNES, matrícula 248.683-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00004714/2024-64.

APOSENTAR GERTRUDES DE BARROS MARQUES DIENER, matrícula 25.978-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo SEI nº 04044-00037864/2024-99.

APOSENTAR JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 47.614-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 6, Padrão 3, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo SEI nº 04044-00031915/2024-79.

APOSENTAR KATIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 38.990-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00037152/2024-70.

APOSENTAR MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ANDRADE PEREIRA, matrícula 49.838-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo SEI nº 04044-00021053/2024-76.

APOSENTAR PATRÍCIA FERREIRA LEMOS SESCONETTO, matrícula 30.772-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo SEI nº 04044-00032756/2024-20.

APOSENTAR SANDRA CRISTINA FREITAS CARDOSO, matrícula 205.909-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00027805/2024-11.

APOSENTAR WALTER DE LIMA CARVALHO, matrícula 28.641-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo SEI nº 04044-00037158/2024-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADIR MENDES FERNANDES, matrícula 63.915-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00213317/2024-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA MÁRCIA PONTES OLIVEIRA, matrícula 37.221-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional

nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00139111/2024-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA SERAFIM CAPITA SALGADO, matrícula 22.916-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00236311/2024-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRYANA KLEYDE HENRIQUE SALES BATISTA, matrícula 21.168-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00281325/2022-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CRISTINA BARBOSA BRANDES, matrícula 203.960-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00271159/2024-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LOURDES LIMA FONTELE, matrícula 36.433-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00200334/2022-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 202.030-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00162528/2024-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PAULA BARBOSA PEREIRA SOUZA, matrícula 33.479-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00141177/2024-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA MARIA VIEIRA PACHECO BRANDÃO, matrícula 201.182-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00284576/2023-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO JOSE DE SOUZA, matrícula 31.144-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00214758/2024-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a BRAULO ÂNGELO DO NASCIMENTO, matrícula 68.466-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 09, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00217484/2024-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARINA KELY ROCHA, matrícula 200.323-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00305076/2024-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA REGINA BEZERRA GOMES, matrícula 35.477-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00282639/2024-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEIDE VENANCIO PENA, matrícula 204.742-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00024630/2024-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTIANE MERCIA PINHO DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 37.655-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00277671/2024-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELMA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 37.646-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00307048/2024-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEUSÉLIA DA SILVA SANTOS, matrícula 27.981-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00218434/2023-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDELSON MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 201.791-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00115005/2024-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELEN KACIA FIUZA GONZALEZ, matrícula 203.414-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00227926/2024-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELEUZA XAVIER DA SILVA, matrícula 69.161-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00313791/2024-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIAS MEIRA DE ALMEIDA, matrícula 33.626-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00292808/2024-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH KOZIEL, matrícula 201.477-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 04044-00029689/2024-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVA FREITAS ALVES DE MIRANDA, matrícula 21.992-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 04044-00038555/2024-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVALDO LIMA DA COSTA, matrícula 24.101-6, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Medicina, Classe Especial, Padrão IV - DM-S4A, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 04044-00040625/2024-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 38.159-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00200754/2023-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLÁVIA GOMES RIBEIRO DE MORAES, matrícula 39.827-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00201550/2021-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA CLEUFAS VIEIRA BARROS, matrícula 23.802-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00213800/2024-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 31.147-2, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00320618/2024-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, matrícula 35.720-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00037063/2024-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEFYSON DE SOUZA ARAUJO, matrícula 63.517-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00080-00219790/2024-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLEIDSON SOUSA ARRUDA, matrícula 30.782-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00115605/2021-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a GRAZIELA ADRIANA SCALABRIN DE SOUSA, matrícula 200.112-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00180128/2024-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOISA HELENA RÔVO DE OLIVEIRA, matrícula 24.777-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00046547/2017-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a HUMBERTO FERREIRA, matrícula 24.008-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00047530/2024-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a IONE DA COSTA MELO SILVA, matrícula 34.599-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00099070/2024-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a JACIRA GONÇALVES TORRES, matrícula 69.823-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00060715/2022-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO CAPISTRANO DE SOUSA, matrícula 33.740-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00259894/2024-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a JORDAN FERNANDO DO VALLE, matrícula 39.265-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 00080-00224246/2024-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LUIZ RIBEIRO, matrícula 23.411-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda

Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00221418/2024-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSELENE MEDEIROS DE OLIVEIRA BOTELHO, matrícula 39.572-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00306843/2023-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSENI FREIRE DE SOUZA, matrícula 38.123-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00257915/2023-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIAMARA SIQUEIRA, matrícula 44.839-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00080-00320745/2024-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a JURACIR SANTOS JUNIOR, matrícula 47.139-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00276413/2024-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a KÁTIA CRISTIANE DE SANTANA COUTO, matrícula 32.971-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00282972/2024-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAUREMI JOSÉ TRINDADE, matrícula 30.108-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00076718/2024-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÍGIA BRITO RODRIGUES, matrícula 49.560-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00307882/2024-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA DE OLIVEIRA BRAVO, matrícula 26.147-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00413-00006215/2024-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANO GARCIA, matrícula 36.612-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00034104/2024-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINEA MENDES FERREIRA BRAGA, matrícula 35.800-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00215059/2024-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCELA PARANAIBA BERNARDES, matrícula 204.964-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00172000/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCELINO MANOEL PACÍFICO GALVÃO, matrícula 24.013-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00296260/2023-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 35.854-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00282249/2022-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 208.869-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00111858/2023-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DANTAS JANUZZI, matrícula 26.789-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00237245/2024-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA, matrícula 22.741-2, no cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00209123/2023-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GORETI ARAUJO DE CARVALHO, matrícula 43.776-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00098903/2024-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA RUTH PEREIRA E SILVA LIMA, Matrícula 241.621-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 00080-00264949/2024-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SELMA DECILES SILVA, matrícula 49.550-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00280666/2022-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA WANUZA MARQUES DA SILVA, matrícula 200.678-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00301257/2023-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILDA ANTUNES ROCHA DA SILVA, matrícula 32.781-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00045892/2024-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a MICHELLE DE ALMEIDA COSTA ARAUJO, matrícula 29.767-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00223142/2024-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a MOISÉS DA COSTA TAVARES, matrícula 20.767-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00289093/2024-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a NUBIA CRISTINA BELCHIOR, matrícula 201.551-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00003229/2023-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a ORLIENE MARIA VASCONCELOS, matrícula 205.674-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00238980/2024-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO TOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula 65.728-X, no cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00285169/2024-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAQUEL GOLDENBERG, matrícula 23.006-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00310474/2024-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a REJANE OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 38.192-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00242695/2024-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a RICARDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 28.955-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, 4º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 41, de 31 de dezembro de 2003 e 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar 142, de 08 de maio de 2013. Processo SEI nº 00080-00313434/2024-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a RILDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 69.217-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00173575/2020-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CASSIA WANDERLEY, matrícula 209.048-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 07, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 00080-00308716/2024-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a RONALDO LOPES BEZERRA, matrícula 28.390-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00161152/2024-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANE NAIR DE FREITAS MOREIRA, matrícula 33.969-5, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00122455/2021-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSÂNGELA BRITO BELO MONTAGNA, matrícula 28.999-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00104074/2023-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 34.752-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00172715/2024-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMARY SOUZA DA SILVA DE SANTANA FREITAS, matrícula 49.999-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00080-00217761/2024-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a RUVANI BENTO COSTA ALVES, matrícula 25.079-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00093007/2024-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 32.598-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00110273/2024-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA TETANIA TELES DE MENEZES PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 32.284-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00155000/2024-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEY RODRIGUES FERRAZ, matrícula 300.312-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00272775/2023-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a TATIANA DIAS CARDOSO FELIX CANTANHEDE, matrícula 39.433-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00147359/2024-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIR BENEVIDES DE SOUSA, matrícula 40.839-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00261853/2024-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANILDA PEREIRA CAIXETA, matrícula 36.526-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00197011/2021-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERANI SPINDOLA DE ATAÍDES SOUZA, matrícula 34.996-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00230300/2022-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTE DE PAULO SIQUEIRA, matrícula 41.642-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00213976/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA VIEIRA DE SOUSA, matrícula 38.537-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00254009/2023-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a VIVIAN LOURENÇO LIMA, matrícula 201.788-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00174671/2023-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILDETE MOREIRA DA SILVA, matrícula 24.630-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00260225/2024-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZULEIDE MARIA ALVARENGA GEHLEN, matrícula 36.381-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00292229/2023-77.

CONSIDERAR APOSENTADA a servidora NILCÉIA GLÓRIA DE LIMA, matrícula 208.882-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01

de julho de 2008, a contar de 03 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 00080-00297153/2024-57.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 352, de 03 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ ANTONIO MESSISAS DA SILVA, matrícula 57.690-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, a fim de corrigir o sobrenome do servidor para ONDE SE LÊ: "...MESSISAS...", LEIA-SE: "...MESSIAS...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00080-00044686/2020-12.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 180, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, Matrícula GDF 1.692.655-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, Matrícula GDF 1.703.141-9, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, nos períodos de 30/12/2024 a 03/01/2025, e de 06/01/2025 a 12/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003449/2024-30.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a Servidora Civil ELKE SEONE DE SOUZA REIS, matrícula 0174.620-0, Assessora, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o 1º Ten. QOBM/Intd. GESY DE SENE CORADO, matrícula GDF 17209854, Gerente, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de afastamento legal do titular, nos períodos de 30/12/2024 a 03/01/2025, e de 06/01/2025 a 04/02/2025. Processo SEI nº 00428-00003468/2024-66.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.425, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00186526/2024-64, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: MAJ QOPMA MARIZON MEDEIROS DA SILVA, matrícula 15.972/7, processo nº 00054-00165647/2024-72; 2º TEN QOPMA JOAO BATISTA CAMILO DE ARAUJO, matrícula 18.059/9, processo nº 00054-00184467/2024-90; 2º TEN QOPMA ANSELMO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 18.166/8, processo nº

00054-00182273/2024-50; 2º TEN QOPMA OSOALDO MENEZES, matrícula 23.852/X, processo nº 00054-00176368/2024-34; ST QPPMC FABIANO VICENTE DA SILVA, matrícula 17.920/5, processo nº 00054-00179870/2024-05; ST QPPMC ARILSON ONESIO FERREIRA matrícula 18.347/4, processo nº 00054-00178560/2024-65; ST QPPMC ED WILSON DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula 18.480/2, processo nº 00054-00150487/2024-67; ST QPPMC OZELIO FRAGOSO DE MELO, matrícula 19.095/0, processo nº 00054-00177749/2024-31; ST QPPMC ROBERTO DE JESUS SANTOS, matrícula 19.209/0, processo nº 00054-00184462/2024-67; ST QPPMC ALCYDALLA RIBEIRO DE JESUS, matrícula 20.407/2, processo nº 00054-00183328/2024-49; ST QPPMC ANTONIO CUSTODIO DA SILVA, matrícula 20.450/1, processo nº 00054-00181433/2024-43; ST QPPMC REINALDO CARLOS BISPO DA PAZ, matrícula 20.474/9, processo nº 00054-00185250/2024-05; ST QPPMC EDSON ALMEIDA FERREIRA, matrícula 20.744/6, processo nº 00054-00184093/2024-11; ST QPPMC GODOFREDO BEZERRA MENDES, matrícula 20.801/9, processo nº 00054-00173439/2024-47; ST QPPMC MARCELO CARLOS TEIXEIRA, matrícula 23.770/1, processo nº 00054-00163417/2024-79; ST QPPMC WAYDSON CHARLES DUARTE, matrícula 24.062/1, processo nº 00054-00176532/2024-11; 1º SGT QPPMC JOVENTINO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 15.083/5, processo nº 00054-00180510/2024-48; 1º SGT QPPMC GEORGE SANTOS IBIAPINO, matrícula 22.549/5, processo nº 00054-00163419/2024-68; 1º SGT QPPMC LUCIANO MANGUEIRA DE SOUSA, matrícula 22.641/6, processo nº 00054-00177007/2024-13; 1º SGT QPPMC DANIEL DIAS GUIMARAES, matrícula 22.698/X, processo nº 00054-00166957/2024-12; 1º SGT QPPMC EDSON MARTINS FERREIRA, matrícula 22.716/1, processo nº 00054-00167285/2024-54; 1º SGT QPPMC MARIO ROGERIO GOMES MARTINS, matrícula 22.761/7, processo nº 00054-00178592/2024-61; 1º SGT QPPMC ODAIR JOSÉ NERES DE ARAÚJO, matrícula 22.842/7, processo nº 00054-00182782/2024-82 e 1º SGT QPPMC RONILDO MARTINS PERES, matrícula 22.902/4, processo nº 00054-00143383/2024-04.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANGELA LIMA RODRIGUES JOSE DE FARIAS, Agente de Polícia, matrícula nº 77.479-0, matrícula SIAPE nº 1532600, a partir de 21.10.2024, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, *caput*, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00038542/2024-06, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCEDER abono de permanência ao servidor SEBASTIÃO BRANDAO DAS MERCES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.842-8, matrícula SIAPE nº 1090826, a partir de 12.11.2024, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00038445/2024-13, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º *caput* da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

DANIEL MALVAZZO MACHADO

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA, matrícula 50.678/8, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM AURELIO GALDINO, matrícula 50.646/X, na função de Chefe do Departamento Pessoal Militar, (DPM), SIGHR 21102025, Símbolo CPE-05, no período de 03 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00176804/2024-75).

DESIGNAR a MAJ QOPM ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 50.942-6, Subchefe do Centro de Políticas de Segurança Pública, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS, matrícula 50.834-9, na função de Chefe do Centro de Políticas de Segurança Pública, SIGHR 21102560, Símbolo CPC - 08, no período de 19 a 22 de novembro de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual e no período de 30 de novembro a 17 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00176403/2024-15).

DESIGNAR a TC MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO, matrícula 50.521/8, na função de Diretor da Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPP), SIGHR 21102425, Símbolo CPE-05, no período de 30 a 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00186686/2024-11).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 474, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando nº 96/2024 - PMDF/24ºBPM/SP/SEC - (158909266), da Comissão Central de Executores, a 3º SGT QPPMC TÁBATA CLÁUDIA GONÇALVES LIMA DE SOUZA, Mat. 732.751/X, da Função de 3º Membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores o 2º SGT QPPMC GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR JÚNIOR, Mat. 214.938/9, para a função de 3º membro, do Contrato nº 02/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa HERÉDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00084666/2018-51.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º TEN QOPM MATEUS GARCIA BRANDÃO, Mat. 735.208/5, na Função de Presidente, o 2º TEN QOPM JOSE DE RIBAMAR CAMPOS GARCES JUNIOR, Mat. 01956396, na Função de 1º Membro, o CB QPPMC FILIPE DE CASTRO LOPES, Mat. 07331991, na Função de 2º Membro e o 2º SGT QPPMC GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR JÚNIOR, Mat. 214.938/9, na Função de 3º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 475, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora das Atas o 2º TEN QOPM DIOGO AMARIO BEZERRA PEREIRA, Mat. 731.883/9, para a função de Gestor, 2º SGT QPPMC LEANDRO SANTOS GOMES, Mat. 21.597/1, para a função de 1º membro, e o 3º SGT QPPMC MARCOS RONY SANTOS OLIVEIRA, Mat. 732.606/8, para a função de 2º membro, da Ata de Registro de Preços nº 49/2024 -PRF, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00153594/2023-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 46, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 27 de 01 de agosto de 2024 (147441541).

Art. 2º MANTER o CAP PM - RR (PTTC) - ROBSON LUIZ DA SILVA - MAT. 15.329/X, para a função de Fiscal e DISPENSAR o 1º TEN PM RR (PTTC) - CESAR ANTONIO DA SILVA - MAT 10.105/2 da função de Fiscal Substituto, e DESIGNAR o ST QPPME RR (PTTC) CICERO GAMA DE SOUZA, Mat. 18.373/3, para a função de Fiscal substituto, pertencentes ao Processo nº 00054-00052519/2021-17, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 07.566.931/0001-09, por meio do CONTRATO nº 34/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EPI'S) E MÃO DE OBRA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TE) NAS UNIDADES DE SAÚDE, conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital (Doc. SEI nº 85667561), o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2022 - PMDF (Doc. SEI nº 89751406), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 22/2022 (DOC. SEI n. 95665860), Proposta (DOC. SEI nº 93898170) e Despacho (Doc SEI 102227457).

Art. 3º Ao Fiscal caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, tendo como referencial o número de vidas vinculadas à PMDF, apurado pelo DGP, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º O Fiscal de contrato e/ou Fiscal Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o FISCAL deverá dar ciência ao Fiscal Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 6º Nos Afastamentos legais, o FISCAL ou FISCAL Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º Os FISCAIS, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O FISCAL e/ou FISCAL SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 23 de dezembro de 2024, o Cel. QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matr. 1399982, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicado na página 18, do DODF n.º 99-A, de 23 de dezembro de 2024, Ofício N.º 107/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 24 de dezembro de 2024 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00024993/2024-12.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 23 de dezembro de 2024, o Cel. QOBM/Comb. FABIO MARTINS DA SILVA, matr. 1400115, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicado na página 18, do DODF-EE n.º 99-A, de 23 de dezembro de 2024, Ofício N.º 108/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 24 de dezembro de 2024 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00024993/2024-12.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 JÚLIO CESAR VÉRAS DE CALDAS BRITO, matr. 1403938, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00185411/2024-81.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 LUIZ FERREIRA QUIRINO, matr. 1403912, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00182618/2024-01.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA, matrícula 1403923, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de

1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00183178/2024-00.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 EBBER DE MELO MORAES, matr. 1404575, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00179501/2024-32.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 CÍCERO JOAQUIM DA SILVA, matr. 1403842, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo n.º 00053-00181165/2024-98.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 CLAUDIONOR DA ROCHA ALVES, matr. 1403873, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00184834/2024-83.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 SOMEHR OLIVEIRA DA SILVA, matr. 1404551, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00185610/2024-99.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 RUI GOMES LINS, matr. 1415870, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00185129/2024-01.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 CÉLIO ANTONIO GUMARÃES, matr. 1404158, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo n.º 00053-00185229/2024-20.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 NELSON ANTONIO CARMO ARAÚJO, matr. 1403570, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00182914/2024-02.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §1º do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante das questões de fato e de direito analisadas na Decisão 174 (157420992), Processo nº 00055-00002755/2024-15, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias à servidora FABIANA DA SILVA NERY, matrícula nº 1431197-6, nos termos do artigo 192, incisos V, alínea "d", e VI, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de dezembro de 2024

Processo SEI: 04026-00052220/2024-49. Interessados: CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO; FELIPE MARQUES SANTANA; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, matrícula 192.476-1; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 1.692.845-8; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, matrícula 1.682.496-2; ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula 196.627-8; FELIPE MARQUES SANTANA, matrícula 197.732-6 e PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, matrícula 183.141-0, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 237, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor DIÓGENES MOREIRA JUSTINO, matrícula nº 266.441-0, pela servidora GEDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 266.498-4, para conduzir o procedimento preliminar instaurado pela Portaria nº 222, de 13 de novembro de 2024, e reinaugurado pela Portaria nº 174, de 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALECXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 239, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP nº 07/2021 visando à apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo disciplinares cometidas por servidor constante do processo 00090-00020307/2020-53, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar GEDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 266.498-4, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALECXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 241, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 97 - SEMOB, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2018, visando à apuração de supostas irregularidades cometidas por servidores constantes do processo 0090-007.388/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar JACQUELINE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 263.852-5, CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula nº 172.062-7 e ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES, matrícula nº 180.338-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão.

Art. 3º Designar CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula nº 172.062-7, para atuar como presidente nas ausências da titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALECXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 243, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Sindicância nº 04/2024, visando apurar a ocorrência de suposta infração correcional de servidores desta SEMOB no processo de doação de aparelhos celulares pela Receita Federal do Brasil - RFB, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações/omissões com identificação de outros servidores/terceiros no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 180.417-0, FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, e ANA LUÍSA DA CRUZ FIGUEIREDO MILHOMEM, matrícula nº 266.464-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALECXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados, o procedimento de Sindicância instaurado pela Portaria nº 51, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2024, visando apurar responsabilidade e possíveis irregularidades na inobservância dos fundamentos constantes do PARECER Nº 1.296/2016 - PROCAD/PGDF, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar GEDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 266.498-4, CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula nº 264.102-X, e ANTÔNIO VALDENIR DA SILVA, matrícula nº 266.431-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão.

Art. 3º Designar CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula nº 264.102-X, para atuar como presidente nas ausências da titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALECXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 252, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para apuração dos fatos relativos ao deferimento de transferência para prestação de serviço de táxi supostamente em desconformidade com a legislação, de acordo com manifestação constante do processo nº 00090-00008857/2019-61, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula 264102-X, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALECXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar o Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 01/2022, para apurar eventual responsabilidade por conduta, em tese, tipificada como infração grave do grupo II, do art. 194, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o art. 324 do Código Penal, conforme os fatos apontados no Relatório Circunstanciado nº 31/2021 - SEMOB/GAB/COPEP, constante do Processo nº 00098-00007166/2019-24.

Art. 2º Designar EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula nº 275.928-4, ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula nº 264.136-4, e ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula nº 264.136-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 31 de dezembro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00027075/2024-38. Agente público: VANESSA MARTINS DA SILVA - Matr.0195248-X, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descritos nos autos n. 00400-00027075/2024-38 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos do inciso IV, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento. Relação por matrícula da servidora, nome, cargo, título, percentual, data de concessão e nº do Processo SEI. 392.657-5, KETLEY RODRIGUES LOPES, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, Graduação, 10%, 21/11/2024, 00015-00036405/2024-93.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora LANA JUMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 285.162-8, Assessor Especial, para substituir o servidor LUIZ FERNANDO RIBEIRO MONTENEGRO, matrícula 274.061-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Programas com Recursos PAC-OGU, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de final de ano e no período de 06 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2025 por motivo de férias do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.199, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER a Prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor PAULO CÉSAR DA SILVA MOREIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 223.010-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 05/01/2025 a 04/07/2025, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RODRIGO DE SOUZA COUTO, matrícula nº 01855948, para substituir o(a) servidor(a) VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 01818848, no cargo de Chefe de Cadastro e Licenciamento Ambiental do DER/DF, Símbolo CPC-08, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR ALICE LUIZA DA SILVA, matrícula 281.101-4, para substituir LEANDRO NUNES MOREIRA, matrícula 279.778-X, Supervisor, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 18/01/2025 a 27/01/2025, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001837/2023-93.

DESIGNAR CLAUDIA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 1.658.910-6, para substituir TADEU HOLANDA RIBEIRO, matrícula 184.705-8, Supervisor, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 31/01/2025 a 09/02/2025, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00007306/2024-95.

DESIGNAR ERONEIDE CUNHA DE MACEDO FREITAS, matrícula 1.657.126-6, para substituir ROSENI NUNES DA FONSECA, matrícula 283.953-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Autonomia Econômica de Taguatinga, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo 04011-00008199/2024-12.

DESIGNAR FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, para atuar como substituto legal do cargo vago de Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade IV, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 20/01/2025 a 06/02/2024, por motivo de cargo vago, conforme Processo 04011-00001148/2021-17.

DESIGNAR GARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula 1.657.095-2, para substituir ZAIKA CAPITA FREITAS COUTO, matrícula 284.118-5, Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - Unidade I, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 18/12/2024 a 15/02/2024, por motivo de licença médica para tratar da própria saúde da titular, conforme Processo SEI 04011-00008331/2024-96.

DESIGNAR JANAINA MAIA DE CARVALHO MATTE, matrícula 284.642-X, para substituir VINICIUS GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 283.785-4, Chefe, Símbolo CNE-08, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Sudoeste, da Coordenação

de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00008210/2024-44.

DESIGNAR LUIZ FILIPI DA SILVA GALVAO, matrícula 285.511-9, para substituir MARCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 277.621-9, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00008342/2024-76.

DESIGNAR PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula 282.244-5, para substituir SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 17/12/2024 a 30/12/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, conforme Processo SEI 04011-00004939/2023-61.

DESIGNAR YARA FOLHA CUNHA, matrícula 285.566-6, para substituir LUANA MAIA PAIXÃO, matrícula 283.825-7, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00008273/2024-09.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 204, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao inciso I do art. 4º do Decreto nº 42.808, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar GIULIANA HERNANDES CORES, matrícula nº 0158.125-2, como representante titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º Designar LOYDE CARDOSO SANTOS, matrícula nº 02783304, como representante titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 053228/2024, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e a empresa Clara Decorações Fabricação e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, CNPJ/MF sob o nº 08.947.825/0001-20, cujo objeto é o fornecimento e instalação de persianas, sendo: 22 peças para a Sede II e 9 peças para a Gerência de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Ceilândia, para atender às necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº 04011-00006169/2024-71, a saber:

I. MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula: 0.283.947-4, para atuar como Gestor; e

II. VINICIUS ALMEIDA DA LUIZ SILVA, matrícula: 0.285.647-6, para atuar como Gestor Substituto.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta SMDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Contrato nº 053139/2024, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e a empresa Promaxima Gestão Empresarial Ltda, CNPJ/MF sob o nº 16.538.909/0001-38, cujo objeto é o fornecimento de licença de acesso à ferramenta pesquisa "Fonte de Preços, Plano Premium", e

comparação de preços homologados e adjudicados pela administração pública, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº 04011-00007215/2024-50, a saber:

I. EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula: 0.282.665-8, para atuar como Gestor; e

II. ROMA PEKAUITA DOS SANTOS SILVA, matrícula: 0.283.959-8, para atuar como Gestor Substituto.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta SMDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FEDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO, matrícula nº 1.714.229-6, na qualidade de GESTOR TITULAR e FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula nº 1.715.260-7, na qualidade de GESTOR SUPLENTE, para atuarem junto ao Termo de Fomento (MROSC) nº 002/2024, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF e a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, processo administrativo SEI nº 00070-00008259/2024-23.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e normatização correlata.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios - GECONV da Diretoria de Contratos e Convênios - DICONV, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 229, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula nº 1700762-3, como fiscal, para o recebimento do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE0208, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa AV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.822.123/0001-40, para o fornecimento de material permanente, composto por 01 (um) frigobar, pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade Distrito Federal - SEAC/DF, Processo SEI/GDF nº 04015-00001415/2024-96.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Parcerias - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo ao servidor designado, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05,

de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001468/2024-60, resolve:

Art. 1º Designar DAYANE FERNANDES VIEIRA, matrícula 274255-1, Assessora Especial, da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE-08, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir VICTOR LUCAS BATISTA TAVARES, matrícula 0283006-X, Diretor, da Diretoria de Jogos Eletrônicos, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em virtude de recesso de final de ano.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, nos termos do Processo SEI nº 04008-00001477/2024-51, resolve:

Art. 1º Designar KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 0283479-0, Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, Ouvidora, da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir MARCELA GOMES DE SOUSA, matrícula 0282399-3, Chefe, da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, símbolo CNE-03, nos dias 06/01/2025 à 15/01/2025 em virtude de férias da titular.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 31 de dezembro de 2024

Processo: 00431-00025927/2024-12. Interessada: MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

DECIDO, no uso da competência delegada no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, AUTORIZAR a prorrogação do afastamento, com ônus limitado, pelo período de 31/12/2024 a 30/09/2025, da servidora MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, matrícula: 179.895-2, para frequentar o curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Política Social da UnB, ofertado pela Universidade de Brasília - UnB, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

Chefe de Gabinete, Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 31 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00431-00024824/2024-35. INTERESSADA: ADRIANA PINHEIRO CARVALHO. ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

DECIDO, no uso da competência delegada no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, AUTORIZAR o afastamento, com ônus total, pelo período de 29/01/2025 a 15/07/2027, da servidora ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, matrícula: 172.963-2, para frequentar o curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Sociologia, ofertado pela Universidade de São Paulo - USP, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 632, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00026438/2024-88 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora MIRELLY NERIS DA SILVA, matrícula 0279132-3, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.027, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de VERA LÚCIA MOURA ANDRADE DE LIMA, matrícula 02177234, para substituir ALESSANDRO MARQUES DA SILVA, matrícula 02830167, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00008649/2024-39.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.028, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROGÉRIO HERBERT MILHOMEM REZENDE, matrícula 01791613, para substituir ADILÉIA DA SILVA CARVALHO, matrícula 01790587, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Divinópolis/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 02/12/2024 a 11/12/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00002837/2024-53.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.029, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BARBARA MARIA ALBUQUERQUE DALDEGAN, matrícula 0279120X, para substituir ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, matrícula 02825589, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Infraestrutura/COLOM/SUAG/SEEDS, nos períodos de 02/12 a 04/12/2024 e 23/12 a 27/12/2024, em razão de dispensa de ponto e recesso, conforme processo 00431-00023305/2024-50.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.030, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MIRIAN GLAYCE SOARES ROSA, matrícula 02219816, para substituir ROSINEI SILVA FARIA, matrícula 02809427, Gerente, Símbolo CA-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Norte/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no dia 11/12/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00010192/2023-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.031, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANY DE AZEVEDO FLORÊNCIO, matrícula 02846497, para substituir ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 02844885, Coordenadora, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Logística, Obras e Manutenção/SUAG/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00026765/2024-30.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.032, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de LAÍSLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 01976419, para substituir DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula 01976672, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Riacho Fundo II/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00020286/2023-29.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.033, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 02832712, para substituir REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 01792350, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Pautações de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 24/04/2024 a 29/04/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00009624/2023-71.

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 02832712, para substituir MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 02180251, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Pautações de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 05/08/2024 a 19/08/2024, em razão de férias, nos dias 25/11 e 26/11/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00009624/2023-71.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 107, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Associação Civil Alternativa Terrazul visando a celebração do Termo de Fomento voltado para o fortalecimento das Juventudes no diagnóstico participativo e implantação da Agenda 2030 na Região Administrativa do Lago Norte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Associação Civil Alternativa Terrazul, cujo objeto é a execução do Projeto "Fortalecimento das Juventudes e implementação da Agenda 2030 na Região Administrativa do Lago Norte".

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar ao menos 2 (duas) participações nos eventos, objeto da parceria, ao longo da vigência do Termo de Fomento, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;

IV - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

V - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - LEONEL GRACA GENEROSO PEREIRA - Matrícula 285.031-1;

II - ELISANGELA APARECIDA TIBERIO SANTANA - Matrícula 285.706-5.

§ 1º Na ausência do Coordenador, o servidor que compõe a Comissão assumirá suas obrigações.

§ 2º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 108, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Associação Civil Alternativa Terrazul visando a celebração do Termo de Fomento voltado para o fortalecimento das Juventudes no diagnóstico participativo e implantação da Agenda 2030 na Região Administrativa do Lago Norte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Fundação Pedro Jorge - FPJ, cujo objeto é a execução do Projeto Circuito "Reciclo", os servidores:

I - ANGELO MAXIMO SOUSA SANTOS - Matrícula: 285.436-8;

II - ISRAEL DOURADO GUERRA - Matrícula 282.650-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;

II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 31 DE DEZEMBRO 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR DALIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula 37.709-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para SUBSTITUIR TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 37.709-0, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Estratégias de Gestão, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, pelo período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00002553/2024-13.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 31 DE DEZEMBRO 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula 284.993-3, Assessor Especial, do Gabinete, para SUBSTITUIR SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula 272.988-1, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, nos períodos de férias, licenças e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00002552/2024-61.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 308, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 236, de 16 de outubro de 2024 que Institui o Grupo de Trabalho para elaborar o Plano de Manejo do Parque Ecológico de Águas Claras.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser denominado "Comissão Técnica de elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico de águas Claras".

Art. 3º A Comissão será formado pelos seguintes servidores: DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 0215.811-6 que o coordenará; FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183.964-0; ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195.355-9; CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X; PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 33.537-1; ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030-04; CÉLIA MARIA MACHADO AMBRÓZIO, matrícula 266.796-7; AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, matrícula 1.660.448-2; JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matrícula 1.660.718-X; JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA, matrícula 215.622-9 e DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula 264.406-1.

Art. 4º O Grupo poderá contar com parcerias de outros servidores e entes, devidamente cientificados, bem como poderá contratar serviços de consultoria para a elaboração de estudos específicos, necessários à execução do trabalho.

Art. 5º A Comissão ficará vigente até a publicação da aprovação do plano de manejo no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º A coordenação da Comissão será responsável pelo repasse dos dados para o setor responsável pela alimentação do banco de dados do Instituto Brasília Ambiental.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55, do Capítulo XIV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os atos administrativos praticados no período de 12 a 18 de novembro de 2024, pelo servidor FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.719.422-9, Assessor, símbolo CC-07, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, que respondeu pelo cargo de Secretário Executivo, símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

AGACIEL MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004204/2024-01, resolve:

DESIGNAR o servidor EDERSON BRAZ, matrícula nº 285361-2, Chefe de Núcleo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 279580-9, Chefe da Unidade Administrativa, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de usufruto de recesso de final de ano, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00004820/2024-53.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de dezembro de 2024

Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00029606/2017-60. Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal n. 9.784, de 1999 c/c Lei Distrital nº 2.834, de 2001, a Nota Técnica nº 48/2024 - CGDF/ASAPJ - CGDF/ASAPJ (154257960), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de

reconsideração interposto por ANA PAULA ALVES GOMES e negar-lhe provimento, bem como tornar sem efeito o Despacho de 13 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 176, de 19 de setembro de 2023, que concedeu efeito suspensivo ao ato de cassação de aposentadoria, e determinar o envio dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, resolve:

Art. 1º Designar THADEU MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 284.611-X, para substituir o(a) Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30 de setembro de 2024 a 9 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 e no período de 11 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Processo Correicional I, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 11 de dezembro de 2024, por motivo de licença médica do titular.

Art. 3º Designar PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12 a 15 de dezembro de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELANO FERNANDES LOPES

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2024, página 27.

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Concessão de GTIT

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores: AMANDA SANTOS SILVA, matrícula nº 285.815-0, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 30/12/2024, processo 00480-00005973/2024-47 e SALOMÃO VINICIUS ARAGÃO DA CRUZ, matrícula nº 285.788-X, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 30/12/2024, processo 00480-00005951/2024-87.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da prensa contratação de aquisição de 600 (seiscentos) computadores (desktops completos: CPU, monitor, mouse, teclado e cabos, incluso sistema operacional Windows 10 Pro 64 Bits, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 11.254-0;

II - Integrante Técnico: GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 11.108-0;

III - Integrante Administrativo: IGOR DE MARCOS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 255.518-2.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deve realizar todas as atividades da etapa de planejamento da contratação, com observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, entregar todos os artefatos definidos sob sua responsabilidade, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2024, página 27.

SEÇÃO III

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53283/2024 - SEEC

Processo nº 04004-00047334/2024-59. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A. OBJETO: a aquisição de materiais de informática (microcomputadores e monitores) com suporte técnico e garantia on-site, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2022 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF, da Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 3.766.146,00 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recurso: 1170. O empenho é de R\$ 3.766.146,00 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE29005, emitida em 20/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do CONTRATO será de 60 meses, contados à partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSEXTRATO DO CANCELAMENTO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2024

Processo: 04033-00017935/2023-11. Pregão Eletrônico nº 90024/2024. Assinatura da Ata de Cancelamento: 31/12/2024. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0124/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90024/2024, em decorrência da empresa JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.139.770/0001-06 ser penalizada com a SUSPENSÃO para participar de licitações e contratar devido ao não pagamento do Documento de Arrecadação nº 3947027, referente à multa contratual publicada no DODF nº 62, página 85, de 2 de abril de 2024, conforme o artigo 5.º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, por um período de 24 meses a partir da publicação, com término previsto em 16/05/2026. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2024
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital da licitação supracitado, publicado no DODF de 11/12/2024, foi alterado. Objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Processo nº: 04033-00003275/2024-72. Abertura das propostas: 20/01/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações gerais pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2024
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2024 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta, foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas Embrasca – Empresa Brasileira de Serviços e Consultoria Ambiental Ltda., Envex Engenharia e Consultoria Ltda., e Quality Consultoria Ambiental Ltda., contra o resultado de julgamento do item I do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento onde sagrou-se vencedora a empresa JCTM Comércio e Tecnologia Ltda., no valor total de R\$ 435.000,00. Demais informações no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2024
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2021
Processo: 04001-00000103/2021-62. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e BELA VISTA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00015, emitida em 09/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MISAEAL ALVES DA SILVA, representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2020
PROCESSO: 04001-00000022/2021-62. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 09/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00733, emitida em 05/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (UM REAL). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 07/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO E THIAGO LIMA FREITAS, representantes da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2021
Processo: 04001-00000830/2021-20. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLÍNICO MEDICAL VIP LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE05439, emitida em 10/12/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FRANCISCO DIOGENIS DE ALMEIDA ARAÚJO, representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2021
Processo: 04001-00000418/2022-91. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00895, emitida em 12/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ERIKA PIMENTEL SIMEÃO, representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 154/2021
Processo: 04001-00000836/2021-05. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL SÃO MATEUS, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00140, emitida em 15/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CALY APARECIDA SALGADO, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 165/2021
Processo: 04001-00000217/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 165/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00007, emitida em 09/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LEANDRO MARQUES DUTRA, representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2021
Processo: 04001-00000262/2021-67. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e VIVACE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00281, emitida em 01/02/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, BRUNNA SOARES GALETI, representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 179/2021
PROCESSO: 04001-00000205/2021-88. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL IPED-DF LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 179/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00126, emitida em 15/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, KARIMMY RAMOS RADY BADARO e ONOFRE MENDES DA COSTA NETO, representantes da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 185/2021
PROCESSO: 04001-00000301/2021-26. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e PRO-PHYSIS - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ACUPUNTURA E ESTÉTICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 185/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00218, emitida em 29/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANNA PAULA PEREIRA DO AMARAL REAL DUARTE, representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 194/2021
PROCESSO: 04001-00000304/2021-60. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e BIOVIDA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 194/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00330, emitida em 05/02/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, WANESSA ANTONIA APARECIDA TRONCHA CASTANHEIRA, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 195/2021
Processo: 04001-00000268/2021-34. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e SALUS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02646, emitida em 03/06/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, YURI CARDOSO PONTES, representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 212/2021
PROCESSO: 04001-00000259/2021-43. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e MEDIGEST - CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 212/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE05406, emitida em 09/12/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real) PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CALIXTO ABRÃO NETO, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 239/2021
Processo: 04001-00000477/2021-88. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLINFEC CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00716, emitida em 04/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FLÁVIO MUNIZ MORAIS, representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2020
Processo: 04001-00000048/2021-19. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01589, emitida em 17/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDUARDO CESAR ALVES, representante da empresa.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 273/2021
Processo: 04001-00000427/2021-09. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01615, emitida em 18/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAIMUNDO ALDEMAR SILVA FILHO, Representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 282/2021
Processo: 04001-00000734/2021-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA OFTALMOLÓGICA INTEGRADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01246, emitida em 01/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, NELSON LUIS DE MARIA MOREIRA e ANDRÉ UCHÔA REZENDE SANTANA, representantes da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 318/2021
Processo: 04001-00001125/2022-21. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e ENDOCENTRO - CLINICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02332, emitida em 17/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real) PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CALIXTO ABRÃO NETO, sócio representante da empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 325/2021
Processo: 04001-00000863/2021-70. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DR. EVERALDO MAIA LTDA na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02063, emitida em 07/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANA PAULA LEITE MAIA, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 332/2021
Processo: 04001-00000100/2022-18. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e MB GASTROENTEROLOGIA LTDA, na qualidade de

CRENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02315, emitida em 16/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, JORGE ALBERTO CAPRA BIASUZ, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 350/2021
PROCESSO: 04001-00000732/2021-92. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e BRASILENSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS S/S LTDA, na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 350/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00719, emitida em 04/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real) PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, HEINRICH BENDER KOHNERT SEIDLER, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 354/2021
PROCESSO: 04001-00001127/2022-10. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e UROMEDICAL CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE05448, emitida em 10/12/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, SÔNIA MARIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 357/2021
PROCESSO: 04001-00000748/2021-03. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e VIVA MULTICLINICAS E TREINAMENTOS LTDA, na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 357/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01236, emitida em 01/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, NATÁLIA DE LIMA ROCHA RODRIGUES, representante da empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 392/2021
Processo:04001-00000809/2022-13. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e COMENTH - ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02166, emitida em 10/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, EVANDRO FAGANELLO, representante da empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 396/2021
Processo: 04001-00000687/2022-57. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA LTDA, na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE05381, emitida em 09/12/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real) PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, CARLOS CASTILHO COUTINHO DE ALMEIDA, sócio representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 402/2021
Processo: 04001-00000706/2021-64. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e E. S. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de

Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00723, emitida em 04/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, EDVALDO SILVA LIMA, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 407/2021
PROCESSO: 04001-00000807/2022-16. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e AUTOIMUNO CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA, na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 407/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01657, emitida em 22/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, EDSON D'ÁVILA e POLIANA DA CUNHA LUSTOSA GONÇALVES, representantes da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 418/2021
PROCESSO: 04001-00000711/2021-77. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELI, na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00709, emitida em 04/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, MÔNICA FALCÃO DE FARIAS, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 450/2021
PROCESSO: 04001-00000409/2022-08. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e LM SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA, na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 450/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02352, emitida em 17/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, MARIA CLARA VAZ CABRAL MARQUES, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 452/2021
PROCESSO: 04001-00000419/2022-35. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e PROMEDERI EXCELÊNCIA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02356, emitida em 17/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, RAFAEL LOPES MONTEIRO, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 472/2021
Processo: 04001-00000433/2022-39. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e MARTINS TEIXEIRA CENTRO DE TRATAMENTO DE ANEURISMA LTDA, na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02042, emitida em 07/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CRENCIADA, MARCELO MARTINS TEIXEIRA, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 479/2021
Processo: 04001-00000436/2022-72. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CRENCIANTE, e CARNEIRO E RODRIGUES LTDA-ME, na qualidade de CRENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de

Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02330, emitida em 17/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOANA BEATRIZ RODRIGUES, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 490/2021
PROCESSO: 04001-00000508/2022-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e DERMACLINIC - CLÍNICA DERMATOLÓGICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 490/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00968, emitida em 15/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANDREA DORIA FARIAS DE AMORIM, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 497/2021
PROCESSO: 04001-00000400/2022-99. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e FISIOLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 497/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02370, emitida em 20/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LUCIANO ROMANCINI NORONHA, NEIRYANE MARIA BEZERRA DE AGUIAR e STELLA DE CAMPOS CONCEIÇÃO, representantes da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 500/2021
Processo: 04001-00000448/2022-05. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLÍNICO ALPHA PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02339, emitida em 17/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, e MAYARA CARLA HORA DE MACEDO GURGEL, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 505/2021
Processo: 04001-00000427/2022-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00069, emitida em 11/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOSÉ ANTÔNIO FRAGOSO BORGES FILHO, representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 511/2021
PROCESSO: 04001-00000505/2022-48. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e LABORATÓRIO BSB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 511/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00170, emitida em 15/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANGELA MARIA FERREIRA MONTEIRO, representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 520/2021
Processo: 04001-00000387/2022-78. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA - IHF LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de

Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00154, emitida em 15/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, TATIANA RODRIGUES CARDOSO, Representante da empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 538/2022
Processo: 04001-00001661/2022-26. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e empresa IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00627, emitida em 28/02/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA e RENATA ARAÚJO DE SOUSA, representantes da empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 543/2022
Processo: 04001-00001709/2022-04. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e EYE CENTER INSTITUTO NACIONAL DE OFTALMOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02044, emitida em 07/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FABÍOLA GAVIOLI MARAZATO CARVALHO, representante da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 568/2023
PROCESSO: 04001-00003275/2023-50. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S A - DFSTAR, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 568/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02091, emitida em 08/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CLÁUDIA FERREIRA VICTOR NAZARÉ e MARIANNE SOARES DE OLIVEIRA, representantes da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 569/2023
PROCESSO: 04001-00002286/2023-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e TOTAL HEALTH BRASIL SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 569/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02034, emitida em 07/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FELIPE GOULART STARLING, representante da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 572/2023
PROCESSO: 04001-00003944/2023-93. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e JUNQUEIRA E JULIO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01986, emitida em 06/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GIULIANO FERNANDO DA SILVA JULIO, representante da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 581/2024
Processo: 04001-00000423/2024-65. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e PREMIUM OFTALMOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202;

GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00586, emitida em 26/02/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real) PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, POLLIANNA CAETANO OLIVEIRA e WALDYR JUNIOR ZENHA VAZ, sócios representantes da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 596/2024
PROCESSO: 04001-00000454/2024-16. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 596/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01115, emitida em 21/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real) PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, SIMÔNIA CORRÊA NUNES, representante da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 598/2024
PROCESSO: 04001-00000570/2024-35. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CEMAN - CENTRO MÉDICO DA ASA NORTE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 598/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01109, emitida em 21/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, HELOISA EUGENIA COSTA CANCIO MASCARENHAS, representante da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 599/2024
Processo: 04001-00000791/2024-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e MH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01256, emitida em 02/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MAYSA VIEIRA DOS SANTOS HONORATO, representante da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 600/2024
Processo: 04001-00001053/2024-83. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01311, emitida em 03/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RENATO DE ALMEIDA SANTOS SILVA, representante da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 611/2024
Processo: 04001-00001639/2024-48. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e COTE BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02234, emitida em 14/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, DANIEL CARVALHO DE TOLEDO, RAUL CARLOS BARBOSA e RAFAEL SANTOS PARENTE, representantes da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 612/2024
PROCESSO: 04001-00001181/2024-27. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e ACOLHE PEDIATRIA E PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento

nº 612/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02964, emitida em 17/06/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CONSTANCE SOARES PIMENTEL, representante da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 620/2024
PROCESSO: 04001-00001802/2024-72. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e JK LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 620/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE03026, emitida em 19/06/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RONAN CARLOS MEIRA RAMIREZ, representante da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 625/2024
Processo: 04001-00002130/2024-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e COPP CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA S/S, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE03454, emitida em 17/07/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JATAÇARA LELIS BELÊSA, representante da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 630/2024
Processo: 04001-00002999/2024-67. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE03589, emitida em 29/07/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARIANNE SOARES DE OLIVEIRA e CLÁUDIA FERREIRA VICTOR NAZARÉ, representantes da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 634/2024
Processo: 04001-00003031/2024-58. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLÍNICO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PSICOTERAPIAS INTELECTO LTDA na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE03683, emitida em 01/08/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real) PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, IGOR ALVES DOS SANTOS, representante da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Processo: 00060-00128664/2024-02. O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão, pelo prazo de 15 dias corridos, do Chamamento Público Nº 02/2024, que visa a Contratualização de instituição para atuar como gestora do estabelecimento hospitalar, para administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF), para análise de impugnações e esclarecimentos apresentados.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado

AVISO DE ABERTURA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.254/2024 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos de Pediatria para atuação nas Unidades de Emergência Pediátrica da SES/DF e do Sistema Único de Saúde (SUS), SOB REGIME DE PLANTÃO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender às

necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Aviso de Contratação. Processo SEI nº: 00060-00590373/2024-21. Total de 04 Lotes. Valor Estimado: R\$ 17.486.074,88. Cadastro das Propostas: a partir de 02/01/2025 até às 07h59 do dia 08/01/2025. Abertura das Propostas: 08/01/2025, às 14h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Aviso de Contratação encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90254/2024- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00323573/2024-71), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.956.481/0001-10: 01 (R\$ 80,0000), 02 (R\$ 80,0000), 03 (R\$ 80,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 10.560.000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor:

Cotação, Processo SEL, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor Global:
342/2024, 00060-00357690/2024-38, MODA CIRURGICA (704678), 50.045.811/0001-87, 37524, AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, R\$ 55.440,00;
342/2024, 00060-00357690/2024-38, MODA CIRURGICA (704678), 50.045.811/0001-87, 37525, AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, R\$ 55.440,00;
420/2024, 00060-00463519/2024-67, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, ECG04, 364.482 - CONserto APARELHO DE ULTRASSOM DE ALTA , R\$ 8.000,00; 421/2024, 00060-00463632/2024-42, TRIAC (704497), 46.832.284/0001-83, VME28, 993.829 - CONserto VENTILADOR PULMONAR TIPO IV, R\$ 2.475,13; 517/2024, 00060-00561612/2024-36, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24, 5299, CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA (3FR), R\$ 750,00; 517/2024, 00060-00561612/2024-36, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24, 5697, CATETER ARTERIAL RADIAL 22GA (2, R\$ 750,00; 525/2024, 00060-00574188/2024-90, EDB (703930), 37.284.567/0001-47, 13907, CAMPO FENESTRADO 90X90CM, R\$ 3.895,00; 525/2024, 00060-00574188/2024-90, EDB (703930), 37.284.567/0001-47, 13956, CAMPO SIMPLES 170X220CM, R\$ 20.760,00; 525/2024, 00060-00574188/2024-90, EDB (703930), 37.284.567/0001-47, 37573, CAMPO DUPLA ALGODÃO CRU LISO 170X170 CM (ABNT NBR 16064, R\$ 29.490,00; 525/2024, 00060-00574188/2024-90, ESSENCIAL (704544), 37.223.524/0001-51, 37572, CAMPO DUPLA ALGODÃO CRU LISO 150X150 CM (ABNT NBR 16064, R\$ 12.807,00; 525/2024, 00060-00574188/2024-90, EDB (703930), 37.284.567/0001-47, 13958, CAMPO SIMPLES 90X90CM, R\$ 3.987,50; 205/2024, 00060-00548602/2024-13, UNIÃO FARMA (704140), 29.910.022/0001-70, 11096, CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVAL, R\$ 1.494,00; 032/2024, 00060-00458457/2024-71, PAVA (704655), 39.151.912/0001-08, P08320, BIOMBO HOSPITALAR, R\$ 14.790,00; 040/2024, 00060-00461746/2024-58, SISPACK (2578), 54.565.478/0001-98, P08009105, SELADORA AUTOMÁTICA GRAU CIRÚRGICO PARA CME, R\$ 34.800,00; 046/2024, 00060-00574422/2024-89, BBRAUN (257), 31.673.254/0001-02, P08002279, MÁQUINA DE HEMODIÁLISE PARA TRATAMENTO DE PACIENTES ADULTOS, R\$ 57.000,00; 011/2024, 00060-00359407/2024-11, META MOVEIS (704944), 20.139.294/0001-44, P08002220, MACA SIMPLES OBESO / MESA DE EXAMES OBESO, R\$ 57.200,00.

PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00180602/2023-48. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA/Despesa de Exercício Anterior no valor total de R\$ 59.884,03 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos), em favor do servidor ELIAS BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 61.845-4, visando o pagamento da contribuição previdência, tendo em vista a cessão do servidor ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no período de 24/08/2001 a 19/09/2004, nos termos da instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8502.0037, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, consignada na Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, sendo compatível com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00198988/2020-00. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA/Despesa de Exercício Anterior no valor total de R\$ 145.954,83 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), em favor de IZABEL CRISTINA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 20.272-X, visando o pagamento da contribuição previdência, tendo em vista a cessão da servidora à Seção Judiciária do Distrito Federal, no período de janeiro/2001 a maio/2007, nos termos da instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8502.0037, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92 e 3.1.91.92, consignada na Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, sendo compatível com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00346657/2024-16. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA/Despesa de Exercício Anterior no valor total de R\$ 292.932,03 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e dois reais e três centavos), em favor do servidor JOÃO ARNAUDO DE SOUZA, matrícula nº 28.0640-0, visando o pagamento da contribuição previdência, tendo em vista a cessão do servidor ao Tribunal Superior do Trabalho no período de 05/2002 a 05/2011, nos termos da instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8502.0037, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92 e 3.1.91.92, consignada na Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, sendo compatível com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DESEMPATE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica que será realizado sorteio para desempate das propostas empatadas com descontos iguais a 25% (vinte e cinco por cento) nos lotes 22 e 23 do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção predial). A sessão pública do sorteio será realizada no dia 07 de janeiro de 2025 (terça-feira), às 14h00 (horário de Brasília), através do link <https://teams.microsoft.com/meet/232582061856?p=HnQuyx0nPljcdYV2p>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE AVISO

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2022
PROCESSO 00080-00258223/2024-51

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 980, de 12 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024 e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, em prédio

próprio de Organizações da Sociedade Civil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica aos interessados que, após análise da documentação apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE, mantenedora do Centro de Educação Infantil Tocando o Mundo - Unidade II, divulga o resultado definitivo de habilitação, nos termos do cronograma do referido Edital, conforme Anexo V:

INSTITUIÇÃO	
OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOCANDO O MUNDO - UNIDADE II	habilitada

ADRIANA CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente da Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00050-00007493/2021-65. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e pelo artigo 13 do Decreto Nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à empresa W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.139.758/0001-94, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 404,98 (quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos), SUSPENSÃO para participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) meses, e SUSPENSÃO, por igual período, do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, na forma estabelecida nos arts. 4º, IV, § 5º, III, do Decreto distrital nº 26.851/2006, em razão da não entrega dos bens contratados e, portanto, da inexecução total da Nota de Empenho 2021NE00650. Brasília, 19 de dezembro de 2024. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 - SEI (158153119)

PROCESSO SEI Nº 00054-00128189/2021-48 - PARTES: DF/PMDF x IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA. Objeto: a repactuação dos preços do contrato, referente às Condições Coletivas de Trabalho 2024/2024, relacionadas aos sindicatos das categorias profissionais abrangidas pelo contrato, a saber: Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporário e serviços terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporário e serviços terceirizáveis do DF (SINDESERVIÇOS), devidamente homologadas pela justiça trabalhista e os respectivos sindicatos representativos, nos termos previstos no item 14.15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022-DLF/PMDF e na Cláusula Quinta do Contrato, conforme Informação Técnica 23 (145785038), Despacho do Chefe do DLF (147827956), Parecer Técnico 258 (148538657), Despacho do Chefe do DLF (148540040) e Informação Técnica 55 (159155414), e o reconhecimento de valores retroativos a serem pagos, em decorrência de repactuação do contrato em epígrafe relativa ao ano de 2023, no total de R\$ 553.803,91 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e três reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 339.932,07 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e sete centavos) relativos ao ano de 2023 (junho a dezembro); e de R\$ 213.871,85 (duzentos e treze mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) relativos ao ano de 2024 (janeiro a abril), conforme Informação Técnica 39 (152071308), Parecer Técnico 318 (152859374) e Despacho do Chefe do DLF (152859838). VALOR MENSAL: R\$ 1.419.293,25 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). VALOR ANUAL: R\$ 17.031.519,00 (dezesete milhões, trinta e um mil quinhentos e dezoito reais). NOTA DE EMPENHO: 2024NE427, de 03/12/2024. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37. FONTE DE RECURSO: 100000000. ASSINATURA: 27/12/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ADRIANO MACEDO DA FONSECA e ARTUR ELOY CHAGAS DE OLIVEIRA, ambos na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 14/2024, do Processo SEI 00054-00131074/2024-83, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa PSI ACOLHE CONSULTORIO DE PSICOLOGIA, CNPJ Matriz: 37.502.609/0001-79, Localizada no Endereço: QS 1 RUA 210 LOTE 34 E 36 TORRE 2 SALA 1206, Telefone: MATRIZ E FILIAIS: (61) 8110-4897, e-mail: psiacolhe.df@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades de PSICOTERAPIA, conforme carta proposta doc. sei nº 151778950, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00157486/2023-62, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 159150443). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE003378 emitida em 29/11/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$1.000,00 (Mil Reais). WALDECI RAMALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 16/2024, do Processo SEI 00054-00173249/2024-20, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL - COOPANEST-DF, CNPJ: 24.905.234/0001-46, Localizada no Endereço: SEPS 714/914 BLOCO C Nº 30 ED. SANTA MARIA SL6 301/334, E-mail: credenciamento@coopanestdf.com.br, Telefone: 61-33460849, interessada em se credenciar nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, conforme carta proposta doc. sei nº 158395053, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 159467631). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE003547 emitida em 19/12/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$1.000,00 (Mil Reais). WALDECI RAMALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 17/2024, do Processo SEI 00054-00148383/2024-92, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa INFINITE SAUDE HOME ASSISTENCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA, CNPJ: 35.286.751/0001-09, Localizada no Endereço: QS 5, Rua 600, SN, Lote 21, Loja 03, Edifício Centro Clínico Dr. Carlos Mangueira. Areal Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.955-100, Telefone: (61) 35326973 e (61) 98193-0200, e-mail: claudirene.gomes@infinite.saude.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades de HOME CARE, conforme carta proposta doc. sei nº 153878288, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2024 do Processo 00054-00028093/2024-23, cujo objeto é o ATENDIMENTO HOME CARE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 159394874). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE003520 emitida em 17/12/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$1.000,00 (Mil Reais). WALDECI RAMALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 18/2024, do Processo SEI 00054-00177054/2024-59, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP), Endereço: SHLS Qd "716" Conjunto "B" Bloco "5" Salas

704/709 Edifício Centro Médico de Brasília - Asa Sul, E-mail: contratos@amhp.com.br, Telefone: (61) 3445 6500, interessada em se credenciar nas especialidades de serviços de assistência médico-hospitalar, médica ambulatorial, paramédica e terapêutica, conforme Edital e carta proposta doc. sei nº 159009916, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 159487172). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE003588 emitida em 23/12/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$1.000,00 (Mil Reais). WALDECI RAMALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 19/2024, do Processo SEI 00054-00164595/2024-17, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa A Clínica Viver Clínica de Imagens Médicas, Endereço: Matriz: SHLS Quadra 716 Conjunto L Bloco 01 Salas 311 e 320 a 324 Ed. Centro Clínico Sul – Asa Sul e Filial: QS 03 Lotes 03, 05, 07 e 09 Lojas 232 e 233 Ed. Pátio Capital - Areal, E-mail: administracao@viverclinica.com, Telefone: (61) 3034-8833, interessada em se credenciar nas especialidades de Cirurgia Vascular, Endocrinologia (Adulto e Pediátrica), Ginecologia e Obstetrícia, Mastologia, Nutrologia, Densitometria Óssea, Mamografia e Ultrassonografia, conforme Edital e carta proposta doc. sei nº 157991191, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 159549051). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE003586 emitida em 23/12/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$100,00 (Cem Reais). WALDECI RAMALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 20/2024, do Processo SEI 00054-00143360/2024-91, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa INSTITUTO INDOOR DE ASSISTENCIA MEDICA, CNPJ: 28.162.009/0001-18, Localizada no Endereço: SETOR SETOR SHLS QD 716, CONJUNTO A, BLOCO B, S/N, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70390-906, BRASILIA, SALA 601 A 607 SALA 609 SALA 611, Telefone: (61) 3037-3444, e-mail: comercial@indoorhomecare.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades de HOME CARE, conforme carta proposta doc. sei nº 154664342, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2023 do Processo 00054-00146546/2023-11, cujo objeto é o ATENDIMENTO HOME CARE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 159649293). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE003590 emitida em 26/12/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$500,00 (quinhentos Reais). WALDECI RAMALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 21/2024, do Processo SEI 00054-00183198/2024-44, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, CNPJ: 00.382.069/0001-27, Localizada no Endereço: Q SHIS QI 7 AREA ESPECIAL F - SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL - BRASÍLIA -DF, e-mail: gerenciadenegocio@hospitaldaher.com.br / gerencia.comercial@hospitaldaher.com.br / lourdes@hospitaldaher.com.br, Telefone: (61) 3213-4848, interessada em se credenciar nas especialidades de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICO ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA conforme carta proposta (159465878), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo

objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 159631526). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE003596 emitida em 27/12/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$1.000,00 (Mil Reais). WALDECI RAMALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 22/2024, do Processo SEI 00054-00184717/2024-91, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.373.139/0001-06, endereço: RODOVIA DF-440 KM 13 NUCLEO RURAL 1, S/N, SOBRADINHO/DF, E-mail: recursoshumanos@rmclinica.net / rafaela-massouh@hotmail.com, Telefone: (61) 3485-3739, interessada em se credenciar nas especialidades de INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E HOSPITAL DIA EM PSIQUIATRIA, conforme carta proposta doc. sei nº 159640917, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2024 do Processo 00054-00036524/2024-25, cujo objeto é a INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E HOSPITAL DIA. EM PSIQUIATRIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 159679087). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE003593 emitida em 27/12/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$1.000,00 (Mil Reais). WALDECI RAMALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa A Átrios Cardiologia e Especialidades Médicas, CNPJ: 00.624.445/0001-42 Endereço: SHLS Quadra 716 Conjunto L Bloco 01 Salas 301 e 303 Ed. Centro Clínico Sul – Asa Sul, E-mail: credenciamento.atrios@gmail.com, Telefone: (61) 3773-4345, interessada em se credenciar nas especialidades de Cardiologia, Endocrinologia, Nutrologia e Ultrassonografia, conforme Edital e carta proposta doc. sei nº 157963571, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no valor estimado total de R\$ 10,00 (Dez Reais), conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 159154985) e Nota de Empenho (Doc. SEI/GDF nº 159538944).

WALDECI RAMALHO
Chefe

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLAFE CLINICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA, CNPJ: 01.361.789/0001-79, Endereço: SHLS 716 Conjunto L Bloco 01 Consultórios 06 e 08 Ed. Centro Clínico Sul – Asa Sul, E-mail: credenciamento.clafe@gmail.com, Telefone: (61) 3345.7679 / 3245.1455, interessada em se credenciar nas especialidades de Angiologia, Cirurgia Vascular, Endocrinologia (Adulto e Pediátrica), Ginecologia, Obstetrícia, Mastologia e Nutrologia, conforme Edital e carta proposta doc. sei nº 157974792, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA., no valor estimado total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 159676315) e Nota de Empenho (Doc. SEI/GDF nº 159665403).

WALDECI RAMALHO
Chefe

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO para credenciar a empresa INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA), CNPJ: Matriz: 11.859.927/0001-06 - Filial (1) 11.859.927/0003-60 - Filial (2) 11.859.927/0008-74 - Filial (3) 11.859.927/0007-93 - Filial (4) 11.859.927/0009-55, Localizada no Endereço: Matriz: QS 03 EPTC Lotes 3, 5, 7 e 9 Loja 1 Parte A, Edifício Patio Capital – Aguas Claras – CEP: 71953-000. Filial (1): SEPS 710/910 CONJ. A Sala 104 Edifício Vital Brasília - Asa Sul – CEP: 70390-108 CNPJ: 11.859.927/0003-60. Filial (2): SGAS 915 Conj. O Salas 227 à 232 – Edifício Advance Nd2 – Asa Sul – CEP: 7039-150 CNPJ: 11.859.927/0008-74 Endereço. Filial (3): ST SHL/NORTE LOTE 09 BLOCO B SALAS 113,115,116,117,118,3,119 ED. Biosphere Health Center – Asa Norte - CEP: 70770-560 CNPJ: 11.859.927/0007-93. Filial (4): SETOR E SUL ÁREA ESPECIAL 1 E 17 2º ANDAR SALA 209 Hospital Santa Marta– Taguatina Sul CNPJ: 11.859.927/0009-55, Telefone: (61) 3030-1900, e-mail: comercial.df@oncoclinicas.com, interessada em se credenciar nas especialidades conforme Carta Proposta doc. sei nº 159567375, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00170839/2024-09, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no valor estimado total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), conforme justificativa (Doc. SEI/GDF Nº 159681664) e Nota de Empenho (Doc. SEI/GDF Nº 159663900).

WALDECI RAMALHO
Chefe

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ONCOCLINICAS ONCO VIDA), CNPJ: Matriz: 01.682.668/0001-29, Localizada no Endereço: SGA/SUL 915 S/N CONJ O SALA 1-T EDIF ADVANCE 2- CEP: 70390-150, Telefone: (61) 3027-6200, e-mail: comercial.df@oncoclinicas.com, interessada em se credenciar nas especialidades conforme Carta Proposta doc. sei nº 159569942, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00170839/2024-09, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no valor estimado total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), conforme justificativa (Doc. SEI/GDF Nº 159688704) e Nota de Empenho (Doc. SEI/GDF Nº 159664170).

WALDECI RAMALHO
Chefe

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ: MATRIZ: 11.820.670/0001-70/ FILIAL: 11.820.670/0002-51, Localizada no Endereço: MATRIZ: QE 01 AREA ESPECIAL F LOJAS 17/19 CENTRO CLÍNICO GUARÁ BRASÍLIA DF - FILIAL: SETOR C NORTE AREA ESPECIAL 23 LOJA 101 TORRE C ED.PRIME EXCELÊNCIA MÉDICA TAGUATINDO NORTE, Telefone: (61) 3568-7000, e-mail: Comercial@oncology.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades conforme carta proposta doc. sei nº 157970664, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00170839/2024-09, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no valor estimado total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), conforme justificativa (Doc. SEI/GDF Nº 159693324) e Nota de Empenho (Doc. SEI/GDF Nº 159665824).

WALDECI RAMALHO
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE PARCIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SOF SUL QUADRA 07 CONJUNTO A LOTES 05, 06, 07 e 08, GUARÁ/DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM GARAGEM área construída de 7.604,56 m², de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1044/2021 e área construída de 7.604,56 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-1575-00 conforme ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720210013815, 0720230079411, 07202240036689, 0720240111904, 0720240118840 e CFT2404164573 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00119045/2024-71, expedido em 27/12/2024. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, Diretor de Vistorias.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT Nº 07/2024 - PCDF x DETRAN

PROCESSO Nº 00052-00007314/2024-86 – PARTES: Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN x Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. OBJETO: estabelecimento de ações coordenadas para a implantação e operacionalização de serviços e compartilhamento de informações e bases de dados entre os participantes. VIGÊNCIA: A vigência será de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo e revogado a qualquer tempo, por iniciativa das partes. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/PCDF: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo DETRAN: Takane Kiyotsuka do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 – METRÔ-DF – UASG 925046
O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual para os empregados das áreas operacionais, técnicas e de manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, com intuito de garantir a segurança para o desenvolvimento de suas atividades, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência e processo n.º 00097-00014179/2024-45. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 14/01/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - SEJUS/CONEN-DF RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, em conjunto com o CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL – CONEN/DF, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00041243/2024-06, resolve:

Art. 1º Alterar, nos termos descritos abaixo, os prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - SEJUS/CONEN-DF, publicado no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2024, que visa celebrar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para seleção de projetos a serem executados com recursos oriundos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD/DF, por meio da celebração de Termo de Fomento celebrado pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em conjunto com o Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tenham sede no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), e executem suas ações no Distrito Federal.

Art. 2º O ANEXO I - CRONOGRAMA - onde constam eventos e prazos passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Avaliação das propostas pela comissão de seleção	10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da proposta.
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	Até 2 (dois) dias úteis após o fim do prazo para avaliação das propostas
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	5 (cinco) dias após a divulgação do resultado provisório.
Julgamento dos recursos ao Resultado Provisório da Seleção	10 (dez) dias após o encerramento da fase de recursos.

Divulgação do resultado definitivo da seleção	10 (dez) dias após o encerramento da fase de recursos.
Prazo para convocação da selecionada para apresentar a documentação de habilitação	10 (dez) dias após a divulgação do resultado definitivo.
Prazo para a Organização da Sociedade Civil convocada apresentar a documentação de habilitação	10 dias úteis, a contar da convocação.
Divulgação do resultado provisório de habilitação	Até 10 (dez) dias úteis após findado o prazo para recebimento da documentação de habilitação.

Art. 3º Os demais itens do Edital nº 07/2024 e os respectivos anexos permanecem inalterados.

ALINNE CARVALHO PORTO
Presidente do CONEN/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 013/2024 - SODF

PROCESSO Nº. 00110-0000315/2024-59 (Licitação e Contrato e 1º Aditivo) - PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF, CNPJ nº. 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o(a) S.A CONSULTORIA EM GESTAO DE PROCESSOS E QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 10.623.846/0001-31, com sede em Rua Orlando Caliman, 250, sala 02, Jardim Camburi, Vitória/ES. CEP: 22.090-220, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), representado(a) por LUCIMAR DOS SANTOS ALVES, conforme atos constitutivos da empresa (SEI nº 148595319), na qualidade de Representante Legal. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 124, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, e dos documentos e justificativas integrantes do Processo 00110-0000315/2024-59, o presente Termo Aditivo objetiva a alteração da razão social da empresa S.A CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE LTDA, para LUMINIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, detentora do Contrato nº 013/2024, celebrado em 05/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 214, de 07/11/2024, página 69, e que tem por objeto a execução de obra de infraestrutura urbana de implantação de rede elétrica de média e baixa tensão e mitigação de riscos na rua 1 e na rua principal do assentamento 26 de setembro, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2024 - DECOMP/DA (id. 146410211), Proposta de Preço (id. 146816387) e o Termo de Referência (id. 146116212) e seus complementos. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES, do Contrato nº 013/2024 - SODF, publicado no DODF nº 214, de 07/11/2024, em virtude da mudança na razão social da empresa S.A CONSULTORIA EM GESTAO DE PROCESSOS E QUALIDADE LTDA, conforme Carta Protocolada - Contrato Social Alteração Contratual Luminix (154906925). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte, conforme o item 4 do Edital: ONDE SE LÊ: "O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF, CNPJ nº. 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o(a) S.A CONSULTORIA EM GESTAO DE PROCESSOS E QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 10.623.846/0001-31, com sede em Rua Orlando Caliman, 250, sala 02, Jardim Camburi, Vitória/ES. CEP: 22.090-220, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), representado(a) por LUCIMAR DOS SANTOS ALVES, conforme atos constitutivos da empresa (SEI nº 148595319), na qualidade de Representante Legal." LEIA-SE: "O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF, CNPJ nº. 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o(a) LUMINIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.623.846/0001-31, com sede em Rua Aurora de Aguiar Ferreira, 251, Sala 308, Jardim Camburi, Vitória/ES, Cep: 29.090-310, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), representado(a) por LUCIMAR DOS SANTOS ALVES, na qualidade de Representante Legal." DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: LUCIMAR DOS SANTOS ALVES, na qualidade de Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 176, de 25 de novembro de 2024, Processo SEI nº 00110-00002541/2024-74, firmado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF e a empresa BRANME COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF na edição nº 226, de 27 de novembro de 2024, página 70, ONDE SE LÊ: "...ABRANME COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 42.715.210/0001-06", LEIA-SE: "...BRANME COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 42.715.210/0001-06...".

No Extrato da Nota de Empenho nº 2024NE00906, Processo SEI nº 00110-00002541/2024-74, firmado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF e a empresa BRANME COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF na edição nº 213, de 06 de novembro de 2024, página 60, ONDE SE LÊ: "...ABRANME COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 42.715.210/0001-06...", LEIA-SE: "...BRANME COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 42.715.210/0001-06...".

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9891. ASSINATURA: 30/12/2024. PROCESSO Nº 00092-00030164/2024-49. PE nº 90233/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sistemas de remoção de lodo flotado para as Estações de Tratamento de Esgotos Sul - ETE.BSB.001, Norte - ETE.BSB.002 e Sul - ETE.ALG.001, incluindo o serviço de instalação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.511.6209.1827.0007/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.251.212.021-8; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.808.975,00 (hum milhão e oitocentos e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 150 (cento e cinquenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Enderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3 gestor. Fausto Nogueira De Almeida Mesquita, matrícula nº 52.045-4 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela FP ENERGIA E AUTOMAÇÃO LTDA: Paulo Henrique Nunes da Silva.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9782/2024. PARTES: CAESB X RH ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 30/12/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela contratada: Regis Honório.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2024 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 006/2024 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e T & M INSTRUMENTS REPRESENTACOES LTDA. Processo 04028-00000689/2024-46, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Equipamento Medidor de Iluminância, Temperatura de Cor Correlata (TCC) e Índice de Reprodução de Cor (IRC) das Luminárias LED - ESPECTROFOTÔMETRO. Data de assinatura: 30/12/2024. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 18 (dezoito) meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças e Diretor de Planejamento e Engenharia substituto; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: ANTONIO FRANCISCO, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SIMPLIFICADO 005/2024-CEB IPES

Espécie: Contrato Simplificado nº 005/2024 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e M L TERRAPLANAGEM LTDA. Processo SEI nº 04028-00000550/2024-01, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviço de locação de 01 (uma) empilhadeira, incluindo mão de obra (operador capacitado), fornecimento de combustível e cobertura de todos os custos associados à prestação dos serviços. Data de assinatura: 23/10/2024. Valor total: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 5 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: RENES JOSÉ SOARES, Gerente Comercial/Procurador.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 007/2024 - CEB IPES

Espécie: Contrato Simplificado nº 007/2024 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e SEGTRACK SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA. Processo 04028-00000841/2024-91, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas

alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Carregador Estiva. Data de assinatura: 30/12/2024. Valor total: R\$ 42.807,15 (quarenta e dois mil oitocentos e sete reais e quinze centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: HAYNNER LEONARDO DA MOTA, Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024
PROCESSO nº: 00113-00001340/2023-94; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94; OBJETO: aditivo de acréscimo. FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237, 183 e 300; VALOR: impacto financeiro de R\$2.036.531,41 (dois milhões, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS e Pela Empresa: ALEXANDRE LAGE COSTA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reparo de TROCADORES DE CALOR/RADIADORES e INTERCOOLERS dos veículos e máquinas de terraplenagem pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF e Conveniados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00001706/2024-14. Recebimento das propostas até o dia 21 de janeiro de 2025, com valor estimado de R\$ 712.192,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2024

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052449/2024

Processo: Nº 04011-000004233/2024-80. SIGGO Nº 052449. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na qualidade de Consumidora e a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.082.024/0001-37, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: Prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta de esgoto, manutenção de hidrômetros e outros correlatos, para os imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 227.455,32 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - Programas de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 e 14.422.6211.2627.0002. III - Natureza da Despesa: 33.90.39. IV. Fontes de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Notas de Empenhos Nº 2024NE00536 e Nº 2024NE00538, emitidas em 22/10/2024 sob o evento nº 400091, Modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência prazo indeterminado, contados da assinatura eletrônica dos signatários, prorrogáveis. DA ASSINATURA: 19/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: Secretária de Executiva JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR e pela Contratada: MARCUS PEREIRA AUCELIO e DIEGO REZENDE FERREIRA, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 002/2024-SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00008259/2024-23. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, Objeto: O Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "Agricultura do DF: Frutos de um Cerrado que Alimenta o Mundo", que acontecerá durante a feira Fruit Attraction, entre os dias 25 e 27 de março de 2025, no São Paulo Expo, visando destacar a fruticultura do Cerrado e promover os produtos agrícolas nativos do Distrito Federal para o público nacional e internacional presente no evento, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado. Valor: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 669.967,16. O empenho é de R\$ 669.967,16,

conforme Nota de Empenho nº 2024NE01087, emitida em 30/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária 14101, Programa de Trabalho 20.606.6201.9107.0412, Natureza da Despesa 335041, Fonte de Recurso 1500.100000000. Prazo de Vigência: O Termo de Fomento terá vigência desde a sua assinatura até 30/03/2025. Data de assinatura: 31/12/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: EDUARDO FAAD, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00208

Processo: 04015-00001415/2024-96. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e AV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.822.123/0001-40. Do Objeto: Aquisição de material permanente, composto por 01 (um) frigobar, para atender a esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC-DF. Do Valor: R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8228.8517.0010, Fonte 100, Natureza de Despesa 44.90.52, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 24/12/2024. O referido empenho decorre da contratação, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 233 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para aquisição de material permanente, composto por 01 (um) frigobar, para atender a esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (157452127) e na Nota de Empenho nº 2024NE00208 (159376906) no valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE EMPENHO Nº 56/2024

Processo: 04008-00000802/2024-68; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a AJA BRASIL ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ANTENADOS, CNPJ sob o nº 41.042.556/0001-28. DO OBJETO: realização do projeto "HIGH TECH COURSE", em como objetivo oferecer capacitação profissional em tecnologia, preparando jovens e adultos a partir de 14 anos para o mercado de trabalho. Serão formadas 24 turmas, com 40 alunos cada, totalizando 960 vagas. O curso será realizado em formato híbrido, com aulas online e presenciais e terá a duração de 240 horas por turma, distribuídas ao longo de 24 semanas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento SEI nº 159323805, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 26/2024 - SECTI/SICID/DIJE, id. 156810006. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101 e 27.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0033 (EPI) APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DJ; 19.572.6207.2786.0002 (EPLOA) DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL; E 23.695.6207.9085.0004 (EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) conforme Notas de Empenho nº 2024NE00377 (Id. 156848591), nº 2024NE00385 (Id. 156886933) e nº 2024NE00386 (Id. 156887030) emitidas em 25 de novembro de 2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 26 de setembro de 2025. ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Substituto e pela Organização da Sociedade Civil, ANTÔNIA ZILMA LEDA VIEIRA MELO, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 57/2024

Processo: 04008-00001234/2024-12; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. DO OBJETO: realização do projeto "PLAY CURSO", tem como objetivo promover a capacitação profissional em tecnologia na área do audiovisual, com foco na formação técnica em fotografia e complementação com habilidades em edição de imagens, iluminação e composição. Durante o curso, serão utilizados softwares gratuitos, como Canva e CapCut, para facilitar o aprendizado e ampliar o acesso às ferramentas de edição, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento SEI nº 159499227, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 38/2024 - SECTI/SICID/DIJE, id. 159591013. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho:

19.573.6207.9118.0032 - (EPI) APOIO A PROJETOS; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2024NE00436 (Id. 159067443) emitida em 19 de dezembro de 2024, na Modalidade global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 05 de maio de 2025. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Substituto e pela Organização da Sociedade Civil, ANTÔNIA ZILMA LEDA VIEIRA MELO, na qualidade de PRESIDENTE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00377

Processo: 04008-0000802/2024-68; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a AJA BRASIL ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ANTENADOS, CNPJ sob o nº 41.042.556/0001-28. Do Objeto: realização do projeto "HIGH TECH COURSE", que visa a promoção de um curso de capacitação profissional em tecnologia e ferramentas inovadoras de programação de sistemas para web e informática do básico ao avançado, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 156675443. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0033 (EPI) APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DJ, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00385

Processo: 04008-0000802/2024-68; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a AJA BRASIL ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ANTENADOS, CNPJ sob o nº 41.042.556/0001-28. Do Objeto: realização do projeto "HIGH TECH COURSE", que visa a promoção de um curso de capacitação profissional em tecnologia e ferramentas inovadoras de programação de sistemas para web e informática do básico ao avançado, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 156675443. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.572.6207.2786.0002 (EPLOA) DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00386

Processo: 04008-0000802/2024-68; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a AJA BRASIL ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ANTENADOS, CNPJ sob o nº 41.042.556/0001-28. Do Objeto: realização do projeto "HIGH TECH COURSE", que visa a promoção de um curso de capacitação profissional em tecnologia e ferramentas inovadoras de programação de sistemas para web e informática do básico ao avançado, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 156675443. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 27.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 23.695.6207.9085.0004 (EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00436

Processo: 04008-00001234/2024-12; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. Do Objeto: realização do projeto "PLAY CURSO", que tem como objetivo promover a capacitação profissional em tecnologia na área do audiovisual, com foco na formação técnica em fotografia e complementação com habilidades em edição de imagens, iluminação e composição. Durante o curso, serão utilizados softwares gratuitos, como Canva e CapCut, para facilitar o aprendizado e ampliar o acesso às ferramentas de edição, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 159043088. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0032 - (EPI) APOIO A PROJETOS, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de dezembro de 2024. PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO, Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO 1ª RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAMA DESAFIO DF 2024 PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO COM VISTAS AO ESTUDO DE VIABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Diretor Presidente Substituto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos

artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR Público a primeira retificação do Edital Nº01/2024 - Programa Desafio DF 2024 - Estabelecer condições gerais para realização de chamadas específicas a fim de selecionar projetos de desenvolvimento e inovação que se destinem ao estudo da viabilidade de políticas públicas do órgão requerente ou à entidade requerente, pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal e órgãos federais com sede no Distrito Federal, desde que os projetos apresentados tenham como desenvolvimento e objeto impactos diretos para a política pública do Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF). Das alterações: 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 8.1 O presente EDITAL Nº 001/2024 - Programa Desafio DF seguirá fluxo contínuo ao longo de sua vigência, que será até dia 20 de fevereiro de 2025, devendo as propostas serem submetidas até 21 de outubro de 2024. Paulo Nicholas De Freitas Nunes, Diretor - Presidente Substituto.

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 VINCULADA AO EDITAL

Nº 01/2024 - PROGRAMA DESAFIO DF PROJETO: PRESERVAÇÃO DO ACERVO FILMOGRÁFICO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL: PESQUISA, TRATAMENTO E DIGITALIZAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e nos termos do processo nº 00151-00000238/2024-60, Torna Pública o lançamento da Chamada Pública nº 04/2024 do Edital nº 01/2024, que tem por objeto: Selecionar propostas para o desenvolvimento de estratégias de preservação e realização de digitalização do acervo filmográfico (películas em suporte fotoquímico) do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), visando à implementação de uma política pública de preservação audiovisual alinhada às transformações tecnológicas e à sustentabilidade. Dos recursos financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2025 o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), a ser pago em uma ou mais parcelas conforme disponibilidade orçamentária oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação. Fonte de Recursos 100.

Informe: A versão integral da Chamada, informações e instruções pertinentes, está disponível no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Paulo Nicholas De Freitas Nunes, Diretor - Presidente Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. PROCESSO: 00150-00003718/2024-19. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente as contratações das empresas CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 16.934.475/0001-95 e GABELI SOLUCOES LTDA, CNPJ 50.797.694/0001-08, para a aquisição de Etiquetas autoadesivas e Etiqueta adesiva antidesgaste, nos termos do Decreto Distrital nº 44.330, 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022 recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27 de setembro de 2023 e a outras legislações aplicáveis, consoante específica o Termo de Referência 11 (154492553), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (156096536), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 20.601,20 (vinte mil seiscentos e um reais e vinte centavos). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTERESSADO: GRUPO CULTURAL AZULIM. Notifica-se o Sr IRANILDO GONÇALVES MOREIRA, representante da OSC GRUPO CULTURAL AZULIM, a apresentar defesa da notificação prévia quanto à adoção dos procedimentos necessários à instauração de processo administrativo sancionatório, no âmbito do processo administrativo 00150-00002319/2022-61. A medida decorre da análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 24/2022, referente ao projeto "Música nas Férias", cuja aprovação foi realizada com ressalvas em razão do envio intempestivo da prestação de contas final, em desconformidade com o artigo 66, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. A defesa poderá ser apresentada diretamente na Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos - DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou enviada para o e-mail: dgpc.suag@cultura.df.gov.br. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 04/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 04/2024 Processo - 04039-00001736/2024-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL e a OSC OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DO OBJETO: Parceria na realização do Projeto "CASTRA - DF", que consiste nos serviços de castração e exames gratuitos de cães e gatos, tanto de rua quanto domiciliares, nas diferentes regiões administrativas do Distrito Federal, cujas Regiões Administrativas contempladas serão Planaltina, Paranoá, Cidade Estrutural, Sol Nascente (Trecho 3), Gama e no Recanto das Emas. VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 3.100.000,00 (três milhões cem mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101, Nota de Empenho: 2024NE00509 de 30/12/2024, na modalidade Ordinário sob o Programa de Trabalho 18.542.6210.9107.0304, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41, VALOR R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e Nota de Empenho: 2024NE00511 de 30/12/2024, na modalidade Ordinário sob o Programa de Trabalho 18.541.6210.9107.0303, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41, VALOR R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais) VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, iniciando-se em 30 de dezembro de 2024 e encerrando-se em 30 de junho de 2025. Data de assinatura: 30/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ELISÂNGELA SOUSA ARAÚJO, na qualidade de Diretora Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 05/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 05/2024 Processo - 04039-00001070/2024-93. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL e a OSC ERIIP NATURAMA - GRUPO VIDA ACOLHIDA. DO OBJETO: Parceria na realização do "Projeto Vida Acolhida - Adoção Consciente", voltado a incentivar e promover a coleta de animais abandonados no âmbito do Distrito Federal de modo a serem acolhidos para cuidados diversos até a sua respectiva adoção, além de se voltar à realização de campanhas de sensibilização educativas em escolas e ambientes públicos mediante a articulação de instrumentos educacionais para direitos dos animais. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101, Nota de Empenho: 2024NE00507 de 30/12/2024, na modalidade Ordinário sob o Programa de Trabalho 18.542.6210.9107.0304, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41 VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, iniciando-se em 30 de dezembro de 2024 e encerrando-se em 30 de junho de 2025. Data de assinatura: 30/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: EDILAINÉ BARBOSA LINHARES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 06/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 06/2024 Processo - 04039-00001865/2024-00 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL e a OSC FUNDAÇÃO PROCURADOR PEDRO JORGE DE MELO E SILVA. DO OBJETO: Parceria na realização do "Projeto Circuito Reciclo", voltado para a promoção da educação ambiental e conscientização da comunidade quanto ao consumo consciente de água e o descarte de resíduo sólidos. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101, Nota de Empenho: 2024NE00514 de 30/12/2024, na modalidade Ordinário sob o Programa de Trabalho 18.541.6210.9107.0404, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41 VIGÊNCIA: de 09 (nove) meses, iniciando-se em 31 de dezembro de 2024 e encerrando-se em 31 de agosto de 2025. Data de assinatura: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, na qualidade de Diretor Geral.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2024

PROCESSO Nº 00391-00002174/2023-19. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x 55.490.942 ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA. OBJETO: contratação de serviços de digitalização de páginas de livros, visando atender às necessidades da Assessoria Especial de Acelero Técnico (ACERTE). VALOR ESTIMADO: R\$ 23.382,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta e dois reais), conforme Nota de Empenho 2024NE01528. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.573.6210.2551.0001; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: RONEY TANIOS NEMER, Presidente, e pela Contratada: ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA, representante legal.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, com fundamento no art. 24, incisos V, do Decreto nº 37.843/2016 e no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por dispensa exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Acordo de Cooperação, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, sem repasse de recursos públicos financeiros entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do BRASÍLIA AMBIENTAL e O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ARVOREDO, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 32.005.730/0001-71, tendo como objeto da parceria o estabelecimento de cooperação técnica em educação ambiental. As ações terão o intuito de integrar a sociedade com a natureza e, assim, promover a conscientização, a preservação e a conservação ambiental no âmbito dos servidores do BRASÍLIA AMBIENTAL, assim como toda a sociedade. VALOR TOTAL DO REPASSE: Não há. EXECUÇÃO: 60 meses. VIGÊNCIA: 60 meses. TIPO DA PARCERIA: Acordo de Cooperação. PROCESSO SEI: 00391-00002620/2024-76. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

O Instituto Arvoredo apresentou proposta de cooperação entre as instituições para atividades de fomento à educação ambiental com promoção do Cerrado, integração da sociedade à natureza, conscientização, preservação, conservação ambiental com plantio de árvores, restauração florestal, e demais atividades do interesse, responsabilidade e missão institucional do BRASÍLIA AMBIENTAL, atendendo ao proposto nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS para 2030.

O Instituto Arvoredo foi fundado em 2016 e desde então atua nas mais diversas áreas do setor público (Federal, Estadual e Municipal) com interesse social e ambiental. Possui uma sede administrativa de 400 m² e uma sede campestre de 17 hectares, que proporcionam a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de atividades e projetos. Tem atuação no terceiro setor e busca realizar parcerias com transparência administrativa e socioambientais com orientação estratégica e capacidade de gerir projetos, assumir com o propósito de desempenhar serviços socioambientais com orientação estratégica e capacidade de gerir projetos, assumir responsabilidades, empreender iniciativas e mobilizar pessoas e recursos necessários ao desenvolvimento socioambiental do país e de Brasília na geração de alto desempenho.

O objeto desta parceria não envolverá financiamento público nem a formalização de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, em conformidade com o inciso V, do artigo 24 do Decreto 37843/2016 (MROSC), que trata da dispensa e não aplicação da exigência de chamamento público.

Além disso, o Instituto Arvoredo apresentou a documentação comprobatória exigida no Art.57 do Decreto 37843/2016 (MROSC), demonstrando, assim, os respectivos comprovantes de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, administrativa.

Diante do exposto, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, utilizando de suas atribuições conferidas pelo cargo, DEFERE esta justificativa de Dispensa de Chamamento Público, devendo o extrato da mesma ser publicado no site do Brasília Ambiental e no meio oficial de publicidade do Governo do Distrito Federal.

RONEY NEMER

Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº: 00094-00007085/2024-02. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo no Artigo 5º do Decreto nº 44.613, de 12 de junho de 2023, e com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., CNPJ: 07.7522.669/0001-92, no valor global de R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais), cujo objeto é a concessão de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para as diversas unidades pertencentes a estrutura física e administrativa do Serviço de Limpeza Urbana. Ademais, o artefato tem por objetivo referenciar o uso do sistema de distribuição de energia elétrica pelo Serviço de Limpeza Urbana, segundo as características contratuais definidas em contrato de adesão padrão previamente definido pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., além de

definir em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 22 (SEI nº 157971789). Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, para a devida eficácia legal. Após, restitua-se à Diretoria de Administração e Finanças/PRESI para os fins pertinentes.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2024-CDRU-S

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 12/2024-CDRU-S, torna público o pedido de desistência e a consequente desclassificação e retenção dos valores caucionados da licitante preliminarmente classificada IGREJA BATISTA NACIONAL DA PROVIDÊNCIA (Propostas nº 10055756 e 10055754 - ITENS 13 e 15 respectivamente). Na oportunidade, declara-se fracassada a licitação para os respectivos itens, tendo em vista tratar-se de propostas únicas.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2024
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente Respondendo

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2024 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 03 - WILLIAM NOGUEIRA FERNANDES R\$ 900.000,00; ITEM 07 - NEXTGEN INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA R\$ 6.017,00 (Concessão Mensal); ITEM 09 - SEBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 5.100.000,00; ITEM 10 - SAGARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 47.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 11 - SAGARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 47.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 14 - YELENA BESERRA LAGO R\$ 312.000,00; ITEM 15 - PEDRO HENRIQUE FALEIRO DA SILVA R\$ 438.500,00; ITEM 18 - LILIAN CABRAL INTERAMINENSE R\$ 407.559,00; ITEM 19 - ALAOR CESAR BARBIERO JUNIOR R\$ 415.005,14; ITEM 20 - BRUNO AMARAL SILVA SANTOS R\$ 417.700,00; ITEM 21 - MARIANA SANTANA DA SILVA R\$ 300.200,00; ITEM 22 - WILLIAM PEREIRA MONTEIRO R\$ 305.200,00; ITEM 24 - RODRIGO NOBRE DE ARAUJO e KARELLYNE BARBOSA DA CUNHA R\$ 312.001,00; ITEM 25 - RODRIGO DA SILVA LEITE MORAIS R\$ 301.100,00; ITEM 26 - PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES R\$ 301.500,00; ITEM 27 - GIL MAURO ALVES GUIMARÃES R\$ 311.650,00; ITEM 28 - GIL MAURO ALVES GUIMARÃES R\$ 311.650,00; ITEM 30 - BÁRBARA DIAS NOVAES R\$ 345.900,00; ITEM 31 - CARLOS VINICIUS LIMA DE ALBUQUERQUE R\$ 302.000,00; ITEM 33 - ANDERSON EVANGELISTA SILVA R\$ 422.510,82; ITEM 34 - VINÍCIUS DE ASSIS LIMA R\$ 366.300,00; ITEM 36 - PEDRO ANANIAS TEMOTEO DE QUEIROZ MOURA R\$ 717.600,00; ITEM 44 - DF AUTO CENTRO EIRELI ME R\$ 410.000,00; ITEM 53 - RECANTO DA MODA LTDA R\$ 10.520.000,00; ITEM 54 - FENIX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 2.450.000,00; ITEM 58 - BERNARDO ESTEVÃO DOS SANTOS LTDA R\$ 440.000,00; ITEM 62 - PARK EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 3.100.000,00; ITEM 64 - CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA R\$ 154.200,00; ITEM 65 - CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA R\$ 154.200,00; ITEM 66 - CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA R\$ 154.200,00; ITEM 67 - INBRAZIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA R\$ 585.999,99; ITEM 70 - MAURY CARNEIRO PORTELA R\$ 770.000,00; ITEM 73 - JOSE REMIGIO DE CARVALHO R\$ 125.150,00; ITEM 76 - CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA R\$ 154.200,00; ITEM 79 - ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 1.450.000,00; ITEM 82 - ANDRE LUIZ SOUZA DA COSTA R\$ 208.000,00; ITEM 83 - GL MONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 864.000,02; ITEM 84 - NG IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 85.000,99 (Concessão Mensal); ITEM 88 - GRM CONSTRUTORA LTDA R\$ 743.680,00; ITEM 89 - GRM CONSTRUTORA LTDA R\$ 710.640,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00016659/2024-51. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo

VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 14/2024 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio do site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2024
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente Respondendo

EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 04038-00000589/2024-82; ESPÉCIE: Contrato nº02/2024; CONTRATANTES: EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS e a EMPRESA AFG AUDITORES INDEPENDENTES S/SA; OBJETO: prestação de serviços profissionais de assessoramento, consultoria e escrituração contábil, fiscal, departamento de pessoal, do ano corrente, bem como composição das peças do processo da Prestação de Contas Anual da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S.A., referente ao exercício de 2024, conforme Termo de Referência (Doc. nº); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 02/2024, da Diretoria de Administração da ETR, realizada em 17/12/2024; VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 17/12/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/12/2024; P/CONTRATANTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THULIO CUNHA MORAES; P/CONTRATADA: FILIPE EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA DA FONSECA.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - (UASG: 926314)

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00401-00028232/2024-02. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza automotiva, incluindo shampoo automotivo, para a conservação e higienização da frota de veículos da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), conforme as especificações e condições estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 09 de janeiro de 2025 - às 08h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Termo de Referência poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

SORAIA SORICE DA SILVA
Gerente de Contratação Direta

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 023/2024 - PGDF PROCESSO Nº 00020-00006877/2024-15. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E MINHA BIBLIOTECA LTDA. (CNPJ nº 13.183.749/0001-63). Inexigibilidade de Licitação nº: 023/2024. OBJETO: contratação de assinatura de 100 licenças de acesso ao módulo Ciências jurídicas da Plataforma Digital de Livros Minha Biblioteca. ASSINATURA: 21/12/2024. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00551 (ID SEI 158765056), emitida em 16/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901 - 12901; II - Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANA LAURINDA SERRA ALVES, na qualidade de Representante Legal.